



**CONDEL**  
Conselho Deliberativo da SUDENE

# Relatório da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da Sudene

Dezembro de 2023

---



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



## Sumário

<b>1 Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.....</b>	<b>01</b>
1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.....	01
1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento.....	06
1.2.1 Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.....	06
1.2.2 Coordenação de Monitoramento e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional.....	08
<b>2 Diretoria de Planejamento e de Articulação de Políticas.....</b>	<b>11</b>
2.1Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação – CGEP.....	11
2.1.1 Coordenação de Tecnologia e Inovação – COTI.....	22
2.2Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS.....	37
2.2.1 Divisão de Desenvolvimento Sustentável - DIDS.....	37
2.2.2 Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CDIMA.....	41
2.3 Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas - CGCP.....	43
<b>3 Diretoria de Administração.....</b>	<b>48</b>
3.1 Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças – CGLF.....	48
3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF.....	48
3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP.....	50
3.2.1 Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – CODAS .....	<b>51</b>
3.2.2Divisão de Cadastro, Benefícios e Pagamento – DICAD .....	<b>55</b>
3.3 Coordenação-Geral de Licitações, Convênios e Tecnologia da Informação.....	61
3.3.1 Divisão de Licitações e Contratos .....	61
<b>4 Auditoria-Geral.....</b>	<b>65</b>
<b>Incentivos Fiscais</b>	
<b>Quadros</b>	
Pleitos aprovados por estados e por tipo de incentivo.....	02
Pleitos aprovados por estados e investimentos registrados.....	03
Pleitos aprovados por setores e investimentos registrados.....	04
Laudos e Portarias concedidos por modalidade.....	05
<b>Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento</b>	
<b>Quadros</b>	
Carteira de Projetos do FDNE.....	07

Histórico de Liberações do FDNE.....	08
<b>CGEP</b>	
<b>Quadros</b>	
Projetos de P&D que utilizam 1,5% do retorno das operações do FDNE.....	24
<b>Gráficos</b>	
Distribuição espacial dos projetos de P&D.....	25/26
<b>DIDS</b>	
<b>Tabela</b>	
Desembolsos/Projetos de Desenvolvimento.....	37
Objetos concluídos.....	39
<b>COCF</b>	
<b>Quadros</b>	
Programas Orçamentários/valores empenhados/descentralizados.....	49
Ações do Programa 2217.....	49
<b>CGGP</b>	
<b>Quadros</b>	
Equipe CGGP.....	50
Atendimento de enfermagem.....	53
Estagiários.....	55
Programa de estágio.....	55
Despesa de Pessoal.....	58
Situação do Quadro de Pessoal.....	60
<b>Gráficos</b>	
Benefícios Assistenciais, Previdenciário e Custeio.....	59
Comparativo da força de trabalho.....	61
<b>Tabelas</b>	
Benefícios assistenciais, previdenciários e custeio.....	58
<b>Divisão de Licitações e Contratos</b>	
<b>Quadros</b>	
Dispensa de Licitações e Contratos.....	62
Inexigibilidade de Licitações Celebradas.....	62
Contratos Celebrados.....	64
<b>Auditoria-Geral</b>	
<b>Quadros</b>	
Principais atividades da Auditoria-Geral de maio a junho de 2023.....	66

## Diretoria de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

### 1.1 Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

#### Projetos beneficiados com incentivos fiscais

**1º de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023**

Este relatório tem como objetivo destacar para os Senhores Conselheiros do Condel, por tipo, modalidade, região e por setores, os pleitos de incentivos fiscais aprovados entre 1º de julho e 30 de novembro de 2023 na área de atuação da Sudene, incluindo os nove estados do Nordeste, mais o norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Como instrumento fiscal da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) os incentivos e benefícios fiscais concorrem juntamente com os fundos constitucionais e de desenvolvimento para a atração e a promoção local de novos investimentos funcionando, no particular, como elemento auxiliar na melhoria do desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste, estimulando o crescimento dos setores da economia considerados pelo Governo Federal como prioritários para essas regiões.

Daí a importância da renovação do mecanismo para os próximos cinco anos, para a continuidade da atração de novos investimentos. Nesse sentido, o Projeto de Lei aprovado pelo Congresso Nacional encontra-se em vias de ser sancionado pelo Sr. Presidente da República.

#### I - Incentivos administrados pela Sudene:

Na área de atuação da Sudene, entre 1º de julho e 30 de novembro de 2023, os incentivos fiscais foram responsáveis, direta ou indiretamente, pela atração de investimentos para a Região, da ordem de R\$ 15,5 bilhões distribuídos através de 270 pleitos de empreendimentos enquadrados nos diversos setores considerados prioritários pelo Governo Federal, com destaque para o setor de infraestrutura (investimentos registrados da ordem de R\$ 5,3 bilhões), aí se considerando energia, telecomunicações, transportes, instalação de gasodutos, produção de gás, abastecimento de água, esgotamento sanitário e compostagem de lixo. Ao todo, foram mais de 160 mil empregos com carteira assinada, entre diretos e terceirizados.

---

<b>INFRAESTRUTURA SETORES</b>	<b>Número de pleitos</b>	<b>TOTAL INVESTIMENTOS (R\$ MILHÕES)</b>
<b>ENERGIA (transm. distribuição e geração)</b>	<b>21</b>	<b>2.458,6</b>
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>3</b>	<b>1.745,7</b>
<b>DEMAIS</b>	<b>24</b>	<b>1.171,9</b>

**TOTAL****48****5.376,2**

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF

**II - PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS - 1º de julho a 30 de novembro de 2023.**

Foram **270 pleitos** de incentivos fiscais aprovados pela Diretoria Colegiada da **Sudene** no período compreendido entre **1º de julho e 30 de novembro de 2023**. Esses pleitos foram assim distribuídos:

- a) **232** pedidos de redução de 75% do imposto de renda e
- b) **38** processos de reinvestimento de 30% do IRPJ, com liberação de depósitos junto ao BNB.

Também foram expedidas 8 Resoluções reconhecendo o direito ao benefício da redução de 75% do IRPJ e adicionais para projetos de empreendimentos com entrada em operação prevista para após 31.12.2023.

**TABELA I****PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E POR TIPO DE INCENTIVO**

<b>Estados</b>	<b>Redução de 75% do IRPJ</b>	<b>Reinvestimento de 30% do IRPJ</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Alagoas</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>14</b>
<b>Bahia</b>	<b>70</b>	<b>8</b>	<b>78</b>
<b>Ceará</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>23</b>
<b>Norte do Espírito Santo</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>
<b>Maranhão</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>
<b>Norte de Minas Gerais</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>19</b>
<b>Paraíba</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>17</b>
<b>Pernambuco</b>	<b>25</b>	<b>6</b>	<b>31</b>
<b>Piauí</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>9</b>
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>31</b>
<b>Sergipe</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>9</b>
<b>Total</b>	<b>232</b>	<b>38</b>	<b>270</b>

Fonte: Sudene/DFIN/CGIF

**III - INVESTIMENTOS REALIZADOS E EMPREGOS INFORMADOS**

Os 270 processos de Redução de 75% do IRPJ e de Reinvestimento aprovados pela Sudene no período sob análise somaram investimentos da ordem de **R\$ 15,5 bilhões**, decorrentes dos diversos pleitos de implantação, modernização e ampliação de empreendimentos. Como já destacado inicialmente, a maior parcela dos investimentos coube ao setor de infraestrutura, dado o porte dos empreendimentos, vindo a seguir o setor petroquímico, com R\$ 2,4 bilhões, o setor de alimentos e bebidas, com R\$ 946,7 milhões e o setor de químicos, com R\$ 761,7 milhões.

As empresas beneficiadas com esses incentivos comprovaram a geração e manutenção de **166.886** empregos diretos e indiretos, números esses que serão comentados ao longo do relatório.

#### IV – INVESTIMENTOS REGISTRADOS POR ESTADOS

Mais uma vez o Estado da **Bahia** foi o destaque do ano, tanto em número de empresas beneficiadas (**78 pleitos aprovados**) quanto em investimentos informados (**R\$ 3.869,22 milhões**). Em seguida vieram Pernambuco (**31 pleitos aprovados e R\$ 2,7 bilhões** em investimentos), Espírito Santo (**27 pleitos e R\$ 2,7 bilhões**) e o Ceará (**23 pleitos e R\$ 2,1 bilhões**). A performance dos demais estados pode ser visualizada na tabela a seguir.

TABELA III

PLEITOS APROVADOS POR ESTADOS E INVESTIMENTOS REGISTRADOS			
UF	Redução de 75% do IRPJ e Adicionais	Reinvestimento de 30% do IRPJ	Montante dos Investimentos Informados (R\$ milhões)
Alagoas	12	2	977,5
Bahia	70	8	3.869,2
Ceará	20	3	2.083,8
Espírito Santo	20	7	2.724,7
Maranhão	12	0	1.495,3
Minas Gerais	15	4	645,3
Paraíba	14	3	191,1
Pernambuco	25	6	2.749,4
Piauí	7	2	67,5
Rio Grande do Norte	30	1	642,3
Sergipe	7	2	72,8
<b>TOTAL</b>	<b>232</b>	<b>38</b>	<b>15.519,1</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGIF/CIE

Dos R\$ 3.869,2 milhões registrados como investimentos no Estado da Bahia, R\$ 1.917,4 milhões foram destinados a 15 empreendimentos de infraestrutura, com

destaque para o setor de energia, que registrou investimentos da ordem de R\$ 1.731,1 milhões.

Dos R\$ 2.749,4 milhões de investimentos registrados pelas empresas que se beneficiaram dos incentivos fiscais no Estado de Pernambuco, R\$ 1.713,6 milhões foram decorrentes de investimentos no setor de infraestrutura (basicamente abastecimento de água e esgotamento sanitário) e R\$ 683,7 milhões nos setores petroquímico e químico.

Dos R\$ 2.724,7 milhões registrados no Estado do Espírito Santo, R\$ 2.351,6 bilhões foram investidos por empresa pertencente ao setor petroquímico, no caso, a implantação da Seacrest Petróleo SPE Norte Capixaba S.A.

## V - SETORES PRIORITÁRIOS

Os setores considerados prioritários pelo Governo Federal para usufruírem dos incentivos fiscais estão elencados no Decreto nº 4.213, de 2002. Basicamente, estão classificados entre Infraestrutura, Agricultura e Agroindústria, Indústria de Transformação, Turismo e Informática.

No período sob análise foram destaques os investimentos realizados em **Infraestrutura** (R\$ 5.374,3 milhões e 48 pleitos aprovados) com ênfase para os empreendimentos de energia, vindo a seguir os informados pelo segmento da indústria **Petroquímica**, (R\$ 3.558,9 milhões, e 12 pleitos aprovados); o setor **Siderúrgico**, com 6 pleitos e investimentos de R\$ 2.262,2 milhões, o de **Alimentos e Bebidas**, com 50 processos aprovados e R\$ 946,7 milhões de investimentos, o setor de Químicos, com 24 pleitos aprovados e R\$ 761,7 milhões em investimentos e o de **Metalurgia**, com 19 pleitos e investimentos informados da ordem de R\$ 742,9 milhões, conforme quadro a seguir.

**TABELA IV**  
**PLEITOS APROVADOS POR SETORES PRIORITÁRIOS E INVESTIMENTOS REGISTRADOS**

Setores	Pleitos	Montante dos Investimentos Informados (R\$ milhões)
<b>Infraestrutura</b>	<b>48</b>	<b>5.374,3</b>
<b>Derivados de Petróleo</b>	<b>12</b>	<b>3.558,9</b>
<b>Siderurgia</b>	<b>6</b>	<b>2.262,2</b>
<b>Alimentos e Bebidas</b>	<b>50</b>	<b>946,7</b>
<b>Químicos</b>	<b>24</b>	<b>761,7</b>
<b>Metalurgia</b>	<b>19</b>	<b>742,9</b>
<b>Materiais Plásticos</b>	<b>14</b>	<b>542,2</b>
<b>Celulose e Papel</b>	<b>3</b>	<b>465,8</b>

<b>Calçados</b>	<b>8</b>	<b>341,3</b>
<b>Eletroeletrônica</b>	<b>18</b>	<b>143,4</b>
<b>Agricultura</b>	<b>17</b>	<b>142,4</b>
<b>Minerais não Metálicos</b>	<b>20</b>	<b>111,0</b>
<b>Turismo</b>	<b>6</b>	<b>39,9</b>
<b>Demais</b>	<b>25</b>	<b>104,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>	<b>15.519,1</b>

Fonte: Sudene/DFIN/CGIF/CIE

No Estado da **Bahia**, também foram destaques o segmento da indústria **química**, com R\$ 3,4 bilhões em investimentos realizados por empresas localizadas no polo petroquímico de Camaçari, e o de **metalurgia**. No **Ceará** também foram destaques os investimentos em infraestrutura, principalmente no setor de energia. Em **Pernambuco** os destaques ficaram com os setores de derivados de petróleo, infraestrutura e minerais, metálicos e não metálicos.

Demais destaques por estados: **Alagoas**: infraestrutura (R\$ 309,5 milhões); **Norte do Espírito Santo**: infraestrutura (R\$ 968,4 milhões), madeira (R\$404,5 milhões) e metalurgia (340,2 milhões); **Maranhão**: infraestrutura (R\$ 6,6 bilhões), metalurgia (R\$ 579,6 milhões) e minerais (R\$ 489,6 milhões); **Norte de Minas**: infraestrutura (R\$ 151,9 milhões), metalurgia (R\$ 240,4 milhões) e alimentos e bebidas (R\$ 198,2 milhões); **Paraíba**: infraestrutura (R\$ 73,7 milhões) e minerais (R\$ 30,4 milhões); **Piauí**: infraestrutura (R\$ 1,4 bilhão); **Rio Grande do Norte**: infraestrutura (R\$ 3,5 bilhões) e químicos (R\$ 965,8 milhões) e **Sergipe**, com químicos (R\$ 688,8 milhões) e petroquímicos (R\$ 153,0 milhões).

## VI - LAUDOS E PORTARIAS CONCEDIDOS POR MODALIDADE

No período sob análise foram expedidos 77 Laudos Constitutivos em favor de empresas que tiveram pleitos de implantação de novos empreendimentos aprovados pela Diretoria Colegiada da SUDENE e que reportaram investimentos da ordem de R\$ 5.708,4 milhões. Também foram expedidos 129 Laudos por conta de pleitos vinculados à modernização de empreendimentos, e que contabilizaram investimentos de R\$ 9.489,0 milhões, conforme quadro a seguir:

TABELA V

Estados	Montante dos Investimentos Informados Implantação	Montante dos Investimentos Informados Modernização	Montante dos Investimentos Informados Diversificação	Montante dos Investimentos Informados Total
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)
<b>Alagoas</b>	<b>213,9</b>	<b>758,5</b>		<b>972,4</b>



Bahia	2.009,4	1.807,4	35,8	3.852,6
Ceará	31,1	2.046,2		2.077,3
Norte Espírito Santo	2.363,4	194,4	7,4	2.565,2
Maranhão	3,5	1.491,8		1.495,3
Norte Minas Gerais	45,1	574,5	12,5	632,1
Paraíba	26,9	156,7		183,6
Pernambuco	673,1	2.049,9		2.723,0
Piauí	15,9	39,2		55,1
Rio Grande do Norte	274,7	360,6		635,3
Sergipe	51,4	9,8	3,5	64,7
<b>TOTAL</b>	<b>5.708,4</b>	<b>9.489,0</b>	<b>59,2</b>	<b>15.256,6</b>

#### LAUDOS E PORTARIAS CONCEDIDOS POR MODALIDADE E INVESTIMENTOS INFORMADOS

De se destacar que nesse quadro não estão incluídos os pleitos de reinvestimento de 30% do IRPJ por não se tratar de investimento e sim de complementação de equipamentos adquiridos pelas empresas incentivadas, como os demais casos.

### VII - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPREGOS COM CARTEIRA ASSINADA

Por ocasião das vistorias realizadas pelas equipes técnicas da Sudene foram comprovados a manutenção de **166.886** postos de trabalhos com carteira assinada, sendo **114.054** empregos diretos e **52.83284** empregos indiretos, distribuídos pelos diversos Estados pertencentes à área de atuação da Sudene.

A **Bahia**, com 36.078 empregos informados, liderou o ranking nesse período. **Ceará**, com 28.857 empregos veio em segundo lugar, seguido do Estado de **Minas Gerais**, com 25.893 empregos e Pernambuco, com 20.219 empregos registrados. O Estado do **Maranhão**, com 16.454 empregos, completou os destaques do período sob observação, registrando-se 8.780 novos empregos.

### 1.2 Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (CGDF)

#### 1.2.1 Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento

##### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (FDNE)

Foram analisados 40 (quarenta) pleitos que demandaram recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE no período compreendido entre julho e novembro de 2023, sendo 24 (vinte e quatro) consultas prévias e 16 (dezesesseis) financiamentos. Do total de consultas prévias analisadas, dez foram aprovadas, com oito delas no aguardo da autorização do agente operador para elaboração

dos projetos definitivos. Já para os financiamentos analisados, três foram aprovados pela Sudene e outros 13 (treze) encontram-se em processo de deliberação pela Diretoria Colegiada da Sudene.

A Carteira de Projetos do FDNE possui 132 (cento e trinta e dois) projetos, dos quais 86 (oitenta e seis) tiveram seus financiamentos aprovados, representando uma participação de recursos do Fundo de R\$ 14 bilhões, para um investimento total de R\$ 36,10 bilhões. Já para os projetos em tramitação, 16 (dezesseis) encontram-se em fase de análise de viabilidade econômico-financeira junto aos agentes operadores e representam um investimento total previsto de R\$ 3,12 bilhões e participação dos recursos do FDNE de R\$ 1,87 bilhão, enquanto outros 13 (treze) estão com os seus financiamentos em análise na Sudene, cujo investimento total e participação dos recursos do FDNE montam às quantias de R\$ 6,61 bilhões e R\$ 1,82 bilhão, respectivamente. Quanto às consultas prévias, oito estão aguardando autorização para elaboração do projeto por parte do agente operador e uma em análise junto à Autarquia.

#### CARTEIRA DE PROJETOS DO FDNE

*Em R\$ milhões*

Projetos	Nº	Investimento Previsto	
		Total	FDNE
<b>Aprovados</b>	<b>86</b>	<b>36.097,88</b>	<b>14.001,95</b>
Implantado	37	17.077,68	4.746,14
Em Implantação	33	15.650,68	7.861,66
A Iniciar	13	2.736,64	1.127,05
Em Contratação	3	632,87	267,09
<b>Em análise</b>	<b>29</b>	<b>9.727,12</b>	<b>3.690,71</b>
Pelo agente operador	16	3.121,58	1.872,17
Pela Sudene	13	6.605,54	1.818,54

Consultas Prévias	Nº	Total	FDNE
<b>Aprovadas</b>	<b>17</b>	<b>3.349,72</b>	<b>1.971,12</b>
Projeto em elaboração	9	2.139,33	1.244,89
Aguardando autorização para elaboração do projeto	8	1.210,39	726,23
<b>Em análise</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Total geral</b>	<b>132</b>	<b>49.174,72</b>	<b>19.663,78</b>
--------------------	------------	------------------	------------------

Quanto ao desembolso de recursos do FDNE, desde 2008, a Sudene já efetuou a liberação de aproximadamente R\$ 11,57 bilhões para os projetos financiados pelo FDNE, o equivalente a 82,62% do valor aprovado, e de R\$ 389,40 milhões para as despesas acessório-legais, destinadas à remuneração da Sudene, do agente operador e recursos para custeio de atividades em P&D, conforme determinado pela legislação. Para o período compreendido entre julho e

novembro de 2023, foram realizadas 56 (cinquenta e seis) liberações de recursos do FDNE totalizando cerca de R\$ 1,90 bilhão desembolsados aos projetos e R\$ 66,46 milhões para as despesas acessório-legais.

#### HISTÓRICO DE LIBERAÇÕES DO FDNE

Em R\$ milhão

Ano	Projetos	Despesas Acessório-legais	Total
2008	70,56	3,88	74,44
2009	196,12	10,79	206,91
2010	1.334,91	73,42	1.408,33
2011	468,29	25,76	494,05
2012	183,59	10,10	193,69
2013	1.037,00	43,49	1.080,49
2014	2.671,43	81,43	2.752,85
2015	763,49	15,27	778,76
2016	387,18	7,74	394,93
2017	236,42	4,73	241,14
2018	107,31	2,15	109,45
2019	57,05	1,14	58,19
2020	327,63	6,55	334,19
2021	592,33	11,85	604,18
2022	1.232,50	24,65	1.257,15
2023 (até novembro)	1.903,14	66,46	1.969,60
<b>Total</b>	<b>11.568,95</b>	<b>389,40</b>	<b>11.958,35</b>

### 1.2.2 Coordenação de Monitoramento e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional

Atividades relacionadas ao FNE e FDNE:

#### Relatórios de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE

O Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE é um mecanismo de monitoramento da execução dos recursos do Fundo que tem por objetivo analisar a aderência das aplicações realizadas pelo BNB com a Programação FNE para cada exercício, pactuada no âmbito do Condol/Sudene. Os resultados são reportados aos gestores do FNE, auxiliando no planejamento tático e estratégico da política. Os relatórios do 1º e 2º trimestre de 2023 foram apreciados pela Diretoria Colegiada da Sudene em sua 486ª reunião, ocorrida em 30/08/2023.

#### Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE

A Sudene e MIDR analisaram conjuntamente o Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2022, de modo a verificar a conformidade dos fatos administrativos e contábeis contidos no mesmo com os atos normativos que nortearam a programação de aplicação dos recursos financeiros do Fundo no exercício de 2022. Tal Relatório será apreciado pelo Condel/Sudene em sua 32ª reunião.

### **Diretrizes e Prioridades do FNE 2023**

Alteração nas diretrizes e prioridades do FNE para o exercício de 2023, aprovadas pela Resolução Condel/Sudene nº 156, de 15 de agosto de 2022, e alterada pela Resolução Condel/Sudene nº 166/2023, no sentido de incluir indicação no rol das atividades setoriais prioritárias para o Piauí atividade econômica indicada pela Secretaria de Governo do Estado do Piauí. Tal inclusão foi efetivamente realizada por meio da Resolução Condel/Sudene nº 168/2023 ad referendum. Posteriormente, foi analisada a solicitação feita pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado do Ceará sentido de incluir indicações no rol das atividades setoriais prioritárias para o estado do Ceará. Tal inclusão será realizada mediante alteração nas diretrizes e prioridades do FNE tanto para o exercício de 2023, quanto para o de 2024, e será apreciada pelo Condel/Sudene em sua 32ª reunião.

### **Diretrizes e Prioridades do FNE 2024**

Foram realizados os trabalhos de definição das Diretrizes e Prioridades do FNE para 2024 com base no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e nas diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para os exercícios de 2024 a 2027 estabelecidos pela Portaria MIDR 2.252, de 4 de julho de 2023. O estudo técnico tem por objetivo balizar as aplicações do FNE na área de atuação da Sudene, estabelecendo os setores e localizações prioritárias para a política de fomento.

### **Diretrizes e Prioridades do FDNE 2024**

Foram realizados os trabalhos de definição das Diretrizes e Prioridades do FDNE para 2024 com base no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e nas diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento para os exercícios de 2024 a 2027 estabelecidos pela Portaria MIDR 2.252, de 4 de julho de 2023. O estudo técnico tem por objetivo balizar as aplicações do FDNE na área de atuação da Sudene, estabelecendo os setores e localizações prioritárias para a política de fomento.

### **Programação Anual FNE 2024**

A Sudene e MIDR analisaram conjuntamente as propostas do BNB para a Programação Anual FNE 2024, sobre as condições dos programas de financiamento e plano de aplicação dos recursos que prevê aplicação de R\$

37,82 bilhões. A Programação Anual FNE 2024 será apreciada e estabelecida pelo Condel/Sudene em sua 32ª reunião.

### **Dados Abertos do FNE e FDNE**

Catologação dos dados em formato aberto referentes às contratações com recursos do FDNE e do FNE e publicação dos dados no sítio eletrônico da Sudene e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## **2. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas**

### **2.1 Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP)**

**Período de referência: Julho a Novembro de 2023**

#### **Coordenação de Avaliação e Estudos - COAE**

#### **Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE**

**Dimensão:** Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

**Objetivo Estratégico:** Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

Os Fundos Constitucionais de Financiamento foram instituídos pela Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, em conformidade com o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Assim como os demais Fundos para as suas regiões de atuação, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi idealizado para fomentar o desenvolvimento de sua área de atuação face aos baixos resultados de seus indicadores socioeconômicos.

Como instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a redução das desigualdades regionais e erradicação da pobreza, espera-se que o FNE desempenhe papel significativo na economia, notadamente na melhoria da qualidade de vida da população, na geração de empregos, no aumento da produção, na redução do êxodo rural, entre outros fatores.

Assim, dados seus objetivos, é fundamental uma efetiva sistemática de avaliação do Fundo a fim de melhorar os resultados em termos de eficácia, eficiência e efetividade da política, em busca de evidências científicas para entender os seus efeitos, inclusive das mudanças implementadas.

As contratações para os anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 representaram, aproximadamente, R\$ 16 bilhões, R\$ 32,6 bilhões, R\$ 29,6 bilhões, R\$ 25,8 bilhões, 25,9 bilhões e R\$ 32,3 bilhões, respectivamente.

#### **Avaliações do 1º Ciclo referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 7/2020 (Processo SEI nº 59336.001165/2020-10)**

Por meio da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN), a Sudene firmou Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Viçosa – UFV visando à realização da avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.

O valor total do projeto foi de R\$448.300,00.

Os produtos aprovados encontram-se disponíveis no sítio institucional, a partir do acesso:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/odne/estudos-e-avaliacoes/fne>

- 1 - Diagnóstico socioeconômico da área de atuação da Sudene considerando o período de 2000 a 2019;
- 2 - Análise exploratória sobre a execução e distribuição dos financiamentos do FNE no período de 2000 a 2019;
- 3 - Avaliação da eficácia da aplicação dos recursos do FNE;
- 4 - Avaliação da eficiência da aplicação dos recursos do FNE;
- 5 - Avaliação do retorno econômico e social do FNE - Parte 1;
- 6 - Avaliação do retorno econômico e social do FNE - Parte 2.

### **Resultados Gerais**

Os resultados mostraram que os empréstimos do FNE impactaram no crescimento da geração de empregos, da massa salarial e do salário médio. Observou-se também que esse efeito é consideravelmente superior para as micro e pequenas empresas do setor secundário. A eficácia da política de créditos sobre a geração de emprego e de renda apresentou resultados semelhantes quando a análise foi desenvolvida por setores.

A análise da eficácia da política de concessão de créditos sobre os ganhos de produtividade média do trabalho das firmas participantes mostrou que os efeitos são bem inferiores quando comparados com a geração de empregos e de renda.

Maior eficácia foi encontrada sobre as empresas de pequeno porte. Há um impacto menor sobre a produtividade, e não há impacto sobre o setor primário. Verificou-se uma ineficácia com relação aos programas de financiamento à infraestrutura.

Sugere-se monitoramento sobre essas empresas e, sobretudo, acompanhamento sobre as empresas de Médio e Grande Porte, que são o locus da inovação tecnológica. Identificou-se a necessidade de que se dê maior ênfase na qualificação da mão-de-obra.

As análises de eficiência das aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na geração de emprego e renda foram realizadas por meio de dois modelos: regional e setorial.

No modelo regional, inicialmente foram consideradas todas as 174 regiões imediatas componentes da Sudene. Testes de outliers identificaram cinco regiões imediatas: Palmares – PE, Carpina – PE, Teresina – PI, Guanhães – MG e Cururupu – MA. Eliminadas as regiões imediatas consideradas outliers, o banco de dados final ficou composto por 169 regiões referentes a todos os estados do Nordeste e da região atendida pela Sudene em Minas Gerais e Espírito Santo.

As análises foram realizadas em três períodos, também chamados de fronteiras de eficiência: 2000 a 2008 (período 1), 2009 a 2013 (período 2) e 2014 a 2018 (período 3). Dentro de cada período, as regiões imediatas foram separadas em três grupos de acordo com a medida de pura eficiência técnica alcançada – menor eficiência, intermediária e maior eficiência. As medidas de eficiência foram calculadas isoladamente para cada período.

Em média, para as três fronteiras, as medidas de eficiência foram consideradas baixas, cujas médias foram inferiores a 45%, com dois períodos inferiores a 30%.

Número reduzido de regiões imediatas consideradas plenamente eficientes: nove regiões no período 1; sete no período 2; e seis no período 3.

Entre as eficientes, não houve relação com variáveis relacionadas ao tamanho da região, localização e classificação de desenvolvimento regional.

Não foram observados padrões quanto aos volumes de insumos e produto das unidades plenamente eficientes.

A participação dos financiamentos do FNE estão, em média, mais concentrados nos estratos de maiores eficiência.

Nos três períodos avaliados, as regiões imediatas consideradas de Alta Renda pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) alcançaram, em média, maiores indicadores de eficiência.

As regiões consideradas como Baixa Renda foram aquelas que apresentaram, em média, piores índices de eficiência nos dois primeiros períodos. No período 3 (2014 a 2018), o pior índice médio de eficiência ocorreu nas regiões classificadas como dinâmicas.

As regiões do semiárido apresentaram indicadores médios inferiores às demais, em todos os períodos avaliados, inclusive nas mudanças entre elas.

As regiões do semiárido apresentaram indicadores médios inferiores às demais, em todos os períodos avaliados, inclusive nas mudanças entre elas.

Considerando o Modelo Setorial, os procedimentos utilizados foram similares aos do modelo regional, sendo utilizadas as diversas classificações de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs) como sendo as unidades tomadoras de decisão. Após as agregações nos intervalos de tempo, foram consideradas as CNAEs que apresentaram ao menos uma empresa com todas as informações de insumo e produtos nas três fronteiras.

Das 359 CNAEs iniciais, seis foram consideradas outliers, sendo retiradas das análises. O banco de dados final ficou constituído por 353 unidades tomadoras de decisão – decision making units (DMUs). Analisando separadamente cada fronteira, foram identificados níveis baixos de eficiência média: 18% para o período 1; 23% para o período 2; e 17% para o período 3. Além de médias baixas, as variações foram significativamente maiores. Isso significa que a



dispersão das DMUs no modelo setorial é ainda maior que no regional.

Houve concentração dos financiamentos do FNE nos estratos de maior eficiência, principalmente nos períodos 1 (2000 a 2008) e 3 (2014 a 2018).

Em termos médios, a fronteira que apresentou maior eficiência foi a do período 3 (2014 a 2018), seguida pela do período 1 (2000 a 2008).

Com relação aos resultados obtidos na análise de efetividade do FNE, houve a divisão em termos de atividade econômica e desenvolvimento dos municípios contemplados. Para o primeiro caso, foram quantificados e analisados os impactos per capita sobre PIB, saldo de empregos, valor adicionado na agropecuária, valor adicionado na indústria e valor adicionado nos serviços. Para o segundo cenário, as variáveis de resultado foram as variáveis per capita óbitos infantis, óbitos maternos e óbitos por causas externas, além da distorção idade-série para o ensino médio.

Em linhas gerais, no que se refere a esta análise, os resultados indicam que há impactos positivos do FNE sobre o nível de atividade econômica municipal. O FNE apresenta de fato efeito positivo e significativo para todas as variáveis de resultado consideradas, exceto saldo de empregos.

Por outro lado, não foram encontrados impactos positivos do FNE sobre os níveis de desenvolvimento econômico. A única exceção foi para a variável de resultado OIp, cujo resultado indicou que os municípios tratados (contemplados com recursos do FNE) obtiveram melhor desempenho do que aqueles não tratados. Sendo assim, pode-se indicar que os recursos do FNE estariam sendo mais efetivos para promover a atividade econômica do que na geração de desenvolvimento.

Ou seja, em relação ao crescimento econômico: Impacto positivo dos financiamentos do FNE sobre o nível de atividade econômica, sobretudo em relação ao setor agropecuário. Não houve impacto sobre a geração de emprego. Isso pode refletir o nível de informalidade, bem como problemas do lado da oferta. Variáveis de desenvolvimento econômico: impacto apenas sobre óbitos infantis.

Assim como na análise de eficácia, observou-se a necessidade de maior ênfase na qualificação da mão de obra, ou seja, percebe-se a importância de melhorias no capital humano e capital social com os rendimentos que estão sendo gerados.

Quanto aos resultados obtidos na análise do retorno econômico e social do FNE, restou demonstrado que o FNE contribui para o crescimento das economias dos estados contemplados. Os que receberam maiores aportes de recursos experimentaram maiores incrementos no PIB estadual, com destaque para a Bahia em 2010 e 2018, o Ceará em 2018, e Pernambuco em 2012 e 2018.

O crescimento econômico proporcionado pelo FNE também está relacionado com ganhos na remuneração dos fatores produtivos, trabalho e capital. O aquecimento da economia pela injeção de recursos do FNE reduz desemprego

e capacidade ociosa da indústria, promovendo aumentos na massa salarial e na renda do capital, que crescem entre 0,5% e 3,4% na maioria dos estados.

O FNE produz impactos positivos sobre a renda e o consumo das famílias, mensurados pela variação em bem-estar. Tais ganhos são proporcionais aos montantes aplicados em cada estado, geralmente entre 0,3% e 1,5%. Os efeitos mais pronunciados, acima de 1,5%, acontecem em alguns anos específicos nos estados AL, CE e RN.

O restante do país também experimenta ganhos em bem-estar, uma vez que o FNE aumenta a disponibilidade de bens e fomenta a demanda de insumos de outras regiões pela área atendida do FNE, porém esses ganhos não ultrapassam 0,05%. O aquecimento das economias estaduais também permite maior arrecadação de impostos.

### **Avaliações do Ciclo 23/24 referente à Portaria Interministerial MDR/ME nº 4.905/2022**

Para o ciclo 2023/2024, estão previstos projetos que visam avaliar: (i) os resultados e impactos dos financiamentos contratados no setor de Comércio e Serviços da região; (ii) estimar e discutir os efeitos das medidas de renegociação e da inadimplência sobre a sustentabilidade financeira do Fundo, além dos riscos e mecanismos de incentivos à inadimplência futura; e (iii) o efeito das medidas de renegociação no desempenho dos beneficiários.

A Sudene está em fase de contratação dos serviços.

### **Avaliação dos Incentivos Fiscais na área de atuação da Sudene**

**Dimensão:** Resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas

**Objetivo Estratégico:** Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região

Os incentivos fiscais, assim como os Fundos Constitucionais e os Fundos de Desenvolvimento Regional, são instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que busca a reversão das desigualdades econômicas e sociais inter e intra-regionais.

Através da concessão de incentivos e benefícios fiscais aos empreendimentos privados de setores considerados prioritários para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene, busca-se estimular a economia e o desenvolvimento da região, ao gerar novos empregos com a atração de novos negócios e ao possibilitar a modernização e ampliação dos investimentos existentes.

Por resultar em uma redução da arrecadação tributária, diminuindo a disponibilidade de recursos para políticas de interesse coletivo, é imprescindível medir o desempenho deste instrumento, razão pela qual foram previstas as avaliações anuais dos resultados obtidos e dos impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento nas suas respectivas

áreas de atuação, visando ao aperfeiçoamento do instrumento e de seu alcance, cujos projetos de avaliação seguem o disposto na Portaria 3.145, do Ministério do Desenvolvimento Regional, Publicada em 26 de dezembro de 2019, vigente até a edição da Portaria 1.534, publicada em 28 de abril de 2023.

**Avaliação Global dos Incentivos Fiscais na área de atuação da SUDENE, 1º ano 1º Ciclo, referente à Portaria MDR nº 3.145/2019 (Processo SEI nº 59336.000658/2020-24)**

**I - Avaliação da Eficiência das Empresas Beneficiadas pela Política de Incentivos Fiscais conduzida pela SUDENE.**

A teoria econômica sugere que incentivos fiscais concedidos às empresas visando a instalação delas em regiões menos desenvolvidas, como é o caso da região Nordeste, corrige uma suposta falha de mercado, causada pelo poder econômico das regiões mais desenvolvidas. No entanto, críticos argumentam que os incentivos podem criar empreendimentos ineficientes e distorcer alocações de recursos. Alguns autores defendem que os incentivos fiscais podem melhorar a eficiência, agindo como uma discriminação de preços em mercados oligopolistas. A evidência empírica indica que, embora os incentivos fiscais atraiam investimentos para regiões menos desenvolvidas, as empresas beneficiadas podem ser menos eficientes. Isso pode ser influenciado por fatores como o ambiente econômico, o tamanho da empresa e problemas na implementação da política. Nesse contexto, este estudo busca estimar a eficiência técnica das empresas beneficiadas pelos incentivos fiscais na região Nordeste.

Como achados da análise eficiência técnica das empresas beneficiadas pelo incentivo fiscal (redução de 75% do IRPJ) concedido pela Sudene, pode-se dizer que:

- a) A maioria das empresas estava operando eficientemente, dado que a eficiência média foi alta em todos os setores, com escores de eficiência geralmente acima de 0,8;
- b) Os setores de Transformação em Madeira, Turismo, Eletroeletrônica e Agro tiveram mais de 60% das empresas com escores de eficiência acima de 0,9, destacando-se como os mais eficientes. Os setores de transformação em alimentos e bebidas e químicos tiveram a maioria das empresas com escores de eficiência abaixo de 0,8, indicando menor eficiência nessas áreas.

Os resultados indicam que as empresas analisadas têm processos produtivos intensivos em trabalho; embora tenha sido observada alguma ineficiência em nível global, essa ineficiência diminuiu significativamente quando a análise foi realizada por setor, sugerindo que a ineficiência está mais relacionada ao tipo de setor incentivado do que às próprias empresas.

Importante destacar a presença de empresas eficientes na região do semiárido, indicando que a política de incentivos está alcançando seus objetivos nessa área prioritária. Os setores da indústria de Transformação em Madeira e Eletroeletrônica foram os que apresentaram maior prevalência de empresas

eficientes, enquanto as indústrias de Transformação de Produtos Químicos e Alimentos e Bebidas foram as menos eficientes.

## **II - Impacto dos Incentivos Fiscais da SUDENE sobre o Mercado de Trabalho das Empresas beneficiadas.**

Observou-se um impacto positivo em relação aos efeitos médios de a empresa ser beneficiada com a concessão da redução de 75% do IRPJ. Os resultados sugerem que a concessão da redução de 75% do IRPJ, proporcionou um aumento médio de 9,82% na geração de empregos nas empresas beneficiadas. No ano da concessão da redução de 75% do IRPJ (em termos técnicos, equivale a dizer: ano do recebimento do tratamento), observa-se um efeito imediato, que provavelmente ocorre devido à antecipação das empresas na contratação de funcionários. Esse efeito positivo aumenta à medida que as empresas são mais expostas ao tratamento, atingindo seu valor máximo para o grupo de empresas que receberam o tratamento no período de 2011 a 2015, com um efeito médio de 13,80%. Isso sugere que o maior número de contratações decorrentes do incentivo ocorre no quarto ano após o recebimento da redução do IRPJ. Para essas empresas, no primeiro ano do incentivo, houve um aumento de 12,59% no número de vínculos ativos, e no quarto ano, estima-se um aumento de 17,47%.

## **III - Avaliação de Efetividade da Política de Incentivos Fiscais conduzida pela SUDENE.**

Ao estimar o efeito dos incentivos fiscais concedidos pela Sudene a partir do IRPJ sobre o crescimento da produtividade, pode-se inferir que estes impactam positivamente a produtividade do trabalho agregada e da indústria em nível municipal, assim como a produtividade agregada, dos serviços e da indústria em nível estadual.

O efeito do capital humano é superior ao do capital físico e, por isso, deve-se investir mais na formação de capital humano para mitigar as desigualdades intra e inter-regionais. Nesse sentido, as políticas educacionais deveriam ter maior peso na alocação de recursos.

O produto “Diagnóstico dos incentivos fiscais da Sudene no período 2010 a 2020: alcance territorial, geração de emprego e taxa de efetivação da demanda” encontra-se disponível no sítio da Autarquia a partir do link: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/odne/estudos-e-avaliacoes/diagnostico-dos-incentivos-fiscais>

## **Avaliação para o setor de infraestrutura dos Incentivos Fiscais na área de atuação da Sudene, 2º ano 1º Ciclo, referente à Portaria MDR nº 1.534/2023 (Processo SEI nº 59336.002426/2022-72)**

Para as avaliações em questão, foi aberto o Programa 09114420230002 no Transferegov, sob o título: Avaliação dos Incentivos Fiscais Sudene 2º ano 1º ciclo, para o qual foi pactuado plano de trabalho com a Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Busca-se avaliar os resultados obtidos e os impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento na área de atuação da Sudene, sobre o setor de infraestrutura, de forma a permitir a aferição da eficiência, da eficácia e da efetividade da aplicação desses recursos naquele setor na área de atuação da Sudene. De forma específica, busca-se: (i) descrever a evolução da condução da política de concessão de incentivos fiscais para o setor, levando em conta suas características e especificidades, público-alvo e padrões de concentração, por exemplo; (ii) verificar se os objetivos, diretrizes e prioridades definidas na política e normativos que regem a concessão de incentivos estão sendo atendidos; (iii) estimar os resultados e impactos decorrentes das concessões de incentivos no setor; e (iv) identificar os desafios e oportunidades de melhoria, a fim de subsidiar o melhor direcionamento dos recursos dos incentivos fiscais que atendem ao setor.

Além disso, a partir das inferências realizadas, almeja-se que o trabalho de avaliação, no que for possível, aponte as falhas na formulação, coordenação e/ou execução do instrumento e apresente as sugestões para aperfeiçoamento do instrumento e o alcance dos objetivos definidos na Portaria 1.534/2023 e no Decreto nº 9.810/2019, da PNDR.

Os primeiros produtos serão entregues a partir de dezembro de 2023. O valor total do projeto é de R\$211.600,00.

### **Avaliação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE.**

Apesar da relevância financeira do FDNE, em uma busca preliminar na literatura não foram identificados trabalhos que avaliem o impacto do FDNE sobre a economia nordestina. Sendo assim, ressalta-se a importância da avaliação para aferir a aplicação eficiente dos recursos, bem como permitir o aperfeiçoamento da política.

Tal avaliação permitirá confrontar os custos e benefícios da política, atestando a sua efetividade ou revelando pontos de melhoria. Dentro da área de estudo da Economia Regional, essa avaliação servirá como evidência da concessão de crédito direcionado como estratégia para a mitigação de desigualdades regionais. As características particulares do FDNE, no que se refere ao seu público alvo e condicionantes, o tornam um caso interessante para avaliação, com potenciais lições para outras políticas. Sendo assim, pretende-se analisar a implementação dos empreendimentos apoiados pelo FDNE sobre o emprego, renda, produto e indicadores sociais dos municípios na área de atuação da Sudene.

Assim, foi aberto pela Sudene no portal Transferegov o Programa 09114420230006 - Avaliação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, que visa a formalização de parceria entre a Sudene e a Universidade Federal do Ceará - UFC para o desenvolvimento de análises sobre a implantação dos empreendimentos apoiados pelo FDNE sobre o emprego, renda, produto e indicadores sociais dos municípios na área de atuação da Sudene.

Busca-se responder, entre outras, as seguintes questões: Em que medida há complementaridade entre os recursos do FDNE e outros instrumentos de política regional, como os incentivos fiscais concedidos pela Sudene e o FNE? Qual o grau de amplitude e equidade do acesso e da cobertura ao FDNE? Qual o grau de eficiência das empresas que utilizam o FDNE? O FDNE é competitivo, em termos de condições de financiamento, para o setor produtivo frente às demais fontes de financiamento existentes no mercado de crédito?

O valor total do projeto é de R\$ 496.080,00.

### **Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Couros/Calçadistas da área de atuação da Sudene Processo SEI nº 59336.002068/2021-17)**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

O estudo, que tem por objetivo elaborar um diagnóstico da competitividade do setor couro/calçadista na área de atuação da SUDENE, assim como elaborar um plano de ações estratégicas, com foco na superação de desafios e aproveitamento das oportunidades e potencialidades locais/regionais existentes, também tem por premissas o alinhamento ao Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e ao Plano Plurianual (PPA), bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Foram analisadas questões relacionadas ao mercado interno e externo, aos fatores críticos de sucesso como inovação e evolução tecnológica, ao acesso ao crédito e financiamento e à governança.

Matrizes de planejamento foram construídas, considerando várias estratégias para superação de entraves e aproveitamento de oportunidades, elencando seus objetivos e ações a serem desenvolvidas. Os achados serão apresentados à sociedade e atores de interesse em eventos a serem agendados.

O estudo, cujo montante total do contrato foi de R\$1.087.685,00 está em fase de conclusão. Os produtos que foram finalizados, encontram-se disponíveis a partir do link: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/odne/estudos-e-avaliacoes/polo-calcadista-sudene>

Produtos finalizados:

- 1 - Metodologia e identificação dos principais polos regionais do setor Calçadista na área de atuação da Sudene;
- 2 - Estudo de competitividade do setor Calçadista na área de atuação da Sudene;
- 3 - Plano de ações estratégicas para desenvolvimento do setor Calçadista na área de atuação da Sudene.

#### 4 - Mapa das Municípios com Maiores Aglomerações do Setor Calçadista na Área de Atuação da Sudene (Regiões Intermediárias e Regiões Imediatas)

O estudo, como um todo, também busca subsidiar o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Sudene na estruturação da rota de integração da cadeia Calçadista na região.

#### **Estudo Diagnóstico e Plano de Ação para os principais polos Têxtil e de Confecções da área de atuação da Sudene (Processo SEI nº 59336.002067/2021-72)**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação

Entre as vocações da região Nordeste do Brasil, o setor têxtil e de confecções é um tradicional vetor do desenvolvimento socioeconômico e produtivo na área de atuação da Sudene.

Considerando a relevância do setor para a região, este estudo teve como principal escopo analisar os desafios, as potencialidades e as estratégias para aumentar a competitividade, ampliar a capacidade produtiva, o emprego e a geração de renda do setor na área de atuação da Sudene, que contempla atualmente 2074 municípios, incluindo toda a região Nordeste e municípios do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Os principais achados dos estudos realizados foram sintetizados e organizados de forma a apresentar um quadro atualizado e o mais completo possível dos principais aspectos que caracterizam o setor, sua condição atual e sua inserção no mercado. Com base nesses achados, foram propostas estratégias e ações voltadas ao seu desenvolvimento, organizadas em uma matriz de planejamento apresentada para quatro componentes principais: Acesso a Mercados, Inovação e Tecnologia, Investimento e Financiamento e Aperfeiçoamento da Governança.

Os resultados do estudo foram apresentados no 1º Encontro Regional dos Setores Têxtil e de Confecções, ocorrido no município de Caruaru, em 28 de novembro de 2023, que contou com a presença de prefeitos, SEBRAE, SENAI de estados, UPE, UFPE, Banco do Nordeste - BNB, Secretarias Municipais, Secretarias estaduais, ALEPE, empresários do setor, representantes de cooperativas, representantes de associações, representantes de sindicatos, vereadores, OAB-PE, FINEP, dentre outros.

No evento, que contou com a presença de cerca de 170 pessoas, foi lançado o Programa Linhas do Desenvolvimento e foi anunciado pela Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, Adriana Melo, a inserção de Pernambuco como um dos polos da Rota da Moda, no Programa Rotas de Integração Nacional.

O Programa Linhas do Desenvolvimento tem como objetivo desenvolver ações e projetos para o setor de grande relevância para o desenvolvimento regional, através de articulação entre instituições de desenvolvimento regional, universidades, institutos de pesquisas, bancos, organizações públicas e privadas, de forma a consolidar as potencialidades do setor.

Para cada uma das quatro componentes, o Programa tem como Objetivos, Ações e Parceiro:

EIXO	OBJETIVO	AÇÃO	PARCEIRO
Acesso a Inovação e Sustentabilidade	Promover a indústria de moda sustentável e inovadora, na melhoria dos processos de produção industrial	<b>Indústria 4.0:</b> melhoria e a otimização de processos, implantação de conceitos da Indústria 4.0 no cotidiano no setor têxtil/confecções (CAPACITAÇÃO)	UPE
Acesso a Mercados	Promover ações de qualificação e conhecimento para que as empresas se desenvolvam e se tornem competitivas	<b>Oficinas de temas diversos</b> 1. Certificação para o varejo 2. Qualificação da gestão e dos processos produtivos 3. Alternativas para acessar novos canais de venda e novos mercados regionais	ARTICULAÇÃO SEBRAE's
Gestão e Governança	Aproximar as empresas, por meio de ações de integração e negócios	<b>Facilitando a gestão e governança:</b> reuniões de formação de estruturas de governança (ROTAS)	ARTICULAÇÃO MIDR
Investimentos e Financiamentos	Fomentar os negócios através de uma atuação estratégica	<b>Linhas de créditos e incentivos fiscais:</b> proporcionar conhecimento das ações de crédito para o setor (ACESSO AO CRÉDITO)	ARTICULAÇÃO SUDENE/BNB/BNDES

Os resultados do estudo serão apresentados em outros municípios, cujo calendário encontra-se em elaboração.

Todos os produtos previstos no estudo, e mapas produzidos, podem ser acessados a partir do link:

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/odne/estudos-e-avaliacoes/textil-confeccoes>

- 1 - Metodologia e identificação dos principais polos regionais dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene;
- 2 - Estudo de competitividade dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene;
- 3 - Plano de ações estratégicas para desenvolvimento dos setores Têxtil e de Confecções na área de atuação da Sudene;
- 4 - Resumo Executivo com os principais resultados do Estudo de Competitividade e do Plano de Ações para o desenvolvimento das cadeias Têxtil e de Confecções da área de atuação da Sudene.
- 5 - Mapa dos Municípios com Maiores Aglomerações do Setor de Confecções na Área de Atuação da Sudene.
- 6 - Mapa dos Municípios com Maiores Aglomerações do Setor Têxtil na Área de Atuação da Sudene.

O estudo encontra-se concluído e o montante total do contrato foi de R\$1.155.700,00.



## **Estudo para redefinição do rol de setores prioritários para fins de concessão dos incentivos fiscais.**

**Dimensão:** Resultados para a sociedade

**Objetivo Estratégico:** Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.

O estudo visa atender ao disposto na Portaria MDR 1.534/23, com objetivo estratégico disposto em seu Anexo I, que requer a elaboração de estudo técnico de revisão das atividades prioritárias atuais, analisando o cenário de inclusão e exclusão de setores dentro do cenário macroeconômico atual. Ainda visa atender aos ditames do do Acórdão 4056/2020-TCU-Plenário de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, endereçadas ao então Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e às Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Amazônia (Sudam).

Com objetivo de potencializar os esforços e recursos para impulsionar o desenvolvimento sustentável do Nordeste, alinhado com as necessidades e potencialidades da região, é importante que os setores prioritários sejam atualizados e revisados ao longo do tempo, de acordo com as demandas e mudanças na conjuntura nacional e regional.

Para o alcance deste objetivo, a Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliações, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN) firmou parceria com a Universidade Federal da Paraíba - UFPB visando à revisão dos planos e normas relacionados à atualização dos setores prioritários, à definição de metodologia e critérios para construção das setores prioritários, à elaboração de diagnóstico da conjuntura macroeconômica e à elaboração do estudo com a proposição de atualização das setores prioritários.

Os resultados do estudo estarão disponíveis a partir de fevereiro de 2024.

O valor total do Projeto é de R\$102.000,00.

### **2.1.1 Coordenação de Tecnologia e Inovação - COTI**

#### **Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Dando continuidade ao Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, a Coordenação de Tecnologia e Inovação, unidade da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação vem realizando importantes e estratégicos avanços no cumprimento do estabelecido pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007, e inciso II, art. 3º do anexo ao Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, para aplicação dos recursos decorrentes do retorno de 1,5% das operações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste no custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, cumprindo paralelamente, também, o que

preconiza o eixo “Inovação” do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)

A Sudene, como etapa inicial, celebrou Acordos de Cooperação Técnica em parceria com as entidades de amparo à pesquisa dos estados do MA, PI, CE, RN (SEBRAE/RN), PB, PE, AL, SE, BA e MG, para apoio a projetos de P&D na forma de co-participação no Programa Centelha II, por meio de editais de apoio a projetos de inovação lançados por essas entidades. Nesse primeiro momento serão aportados cerca de R\$ 6 milhões. O primeiro Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 4/2021 - foi celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas em 28/12/2021, e o último com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae/RN) – ACT nº 9/2023 - em 04/04/2023.

Secundando os Acordos de Cooperação Técnica são celebrados Termo de Outorga de Subvenção Econômica diretamente com as startups habilitadas por cada Fundação, segundo critérios estabelecidos em edital. E é para essas startups, que, após cumpridos alguns pré-requisitos, a Sudene, com base em recomendação de sua Diretoria Colegiada, autoriza o repasse dos recursos pelo Banco do Nordeste do Brasil, agente custodiador.

Entre julho e novembro deste ano a Sudene celebrou 32 Termos de Outorga de Subvenção Econômica com startups, assim discriminados: 11 (onze) selecionadas pela **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA)** 11 (onze) pela **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI)** e 10 (dez) pelo **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae/RN)**. Os investimentos totais previstos para essas 32 (trinta e dois) sociedades empresariais totalizam cerca de R\$ 1,72 milhão, dos quais R\$ 1,62 milhão (94%), da Sudene.

De janeiro até novembro, além dos números acima, foram celebrados outros 31 Termos de Outorga de subvenção econômica, assim distribuídos: **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB)** 11 (onze) termos de outorga); **Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE)** 10 (dez) termos de outorga; **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)** 10 (dez) termos de outorga.

Ao todo, somam 63 (sessenta e três) os projetos apoiados pela Autarquia no momento, estimulando o empreendedorismo inovador e a competitividade de diferentes setores da atividade econômica. Informação importante é a participação das mulheres como líderes nesses projetos. Das 63 startups, 27 (43%) são lideradas por mulheres e 36 (57%) por homens.

Os recursos para investimento, comprometidos até o momento com os 63 projetos, totalizam cerca de R\$ 3,45 milhões dos quais R\$ 3,26 milhões na forma de subvenção econômica da Sudene. Os projetos têm duração de 12 meses. Até o momento já foram desembolsos R\$ 1,82 milhão.

O quadro adiante mostra o total dos investimentos comprometidos e a parcela de subvenção econômica a ser aportada para os 63 projetos de P&D apoiados pela Autarquia até o momento.

**Quantidade e Valor dos Projetos de P&D Apoiados pela SUDENE com a utilização de 1,5% do retorno das Operações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) para o Custeio de Atividades de Pesquisa**

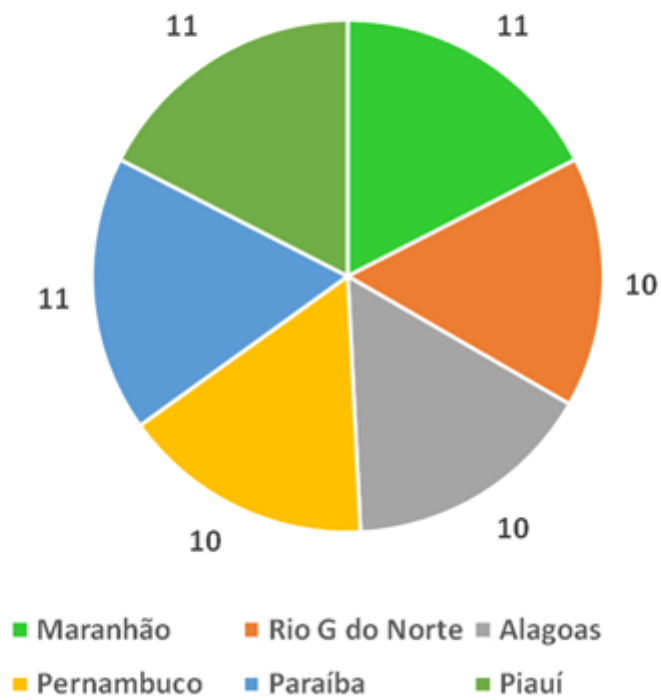
<b>Entidade</b>	<b>Termos de Outorga habilitados</b>	<b>Total (R\$ 1,00)</b>	<b>Sudene (Subvenção Econômica) (R\$ 1,00)</b>	<b>Contrapartida da Sociedade Empresarial (R\$ 1,00)</b>
FAPEMA	11	542.616,98	507.287,38	35.329,60
FAPEPI	11	616.011,00	586.674,00	29.337,00
SEBRAE/RN	10	561.565,88	529.098,88	32.467,00
FAPESQ-PB	11	616.574,96	586.674,00	29.900,96
FACEPE	10	579.757,60	548.452,14	31.305,46
FAPEAL	10	535.789,94	501.889,05	33.900,89
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>3.452.316,36</b>	<b>3.260.075,45</b>	<b>192.240,91</b>
<b>(%)</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>	<b>94,43%</b>	<b>5,57%</b>

Fonte: Coordenação de Tecnologia e Inovação (COTI/CGEP)

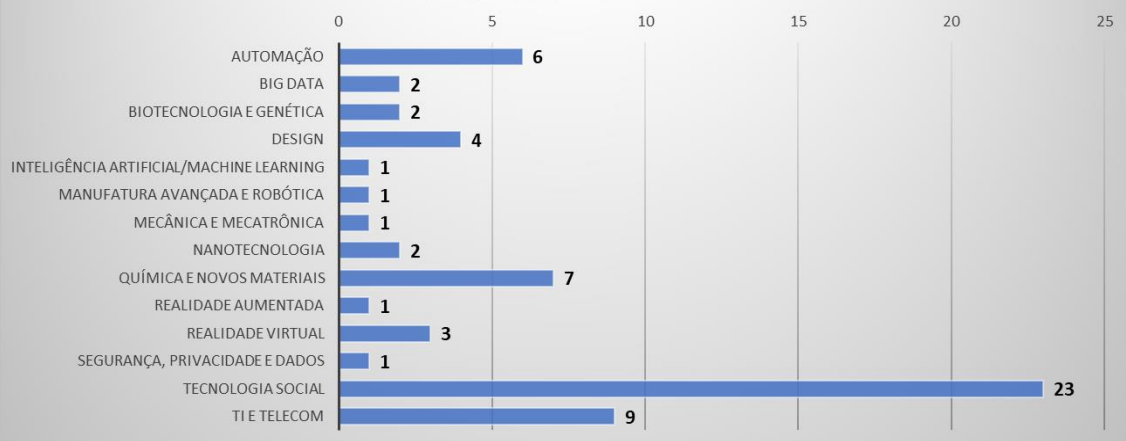
Posição: 30/11/2023

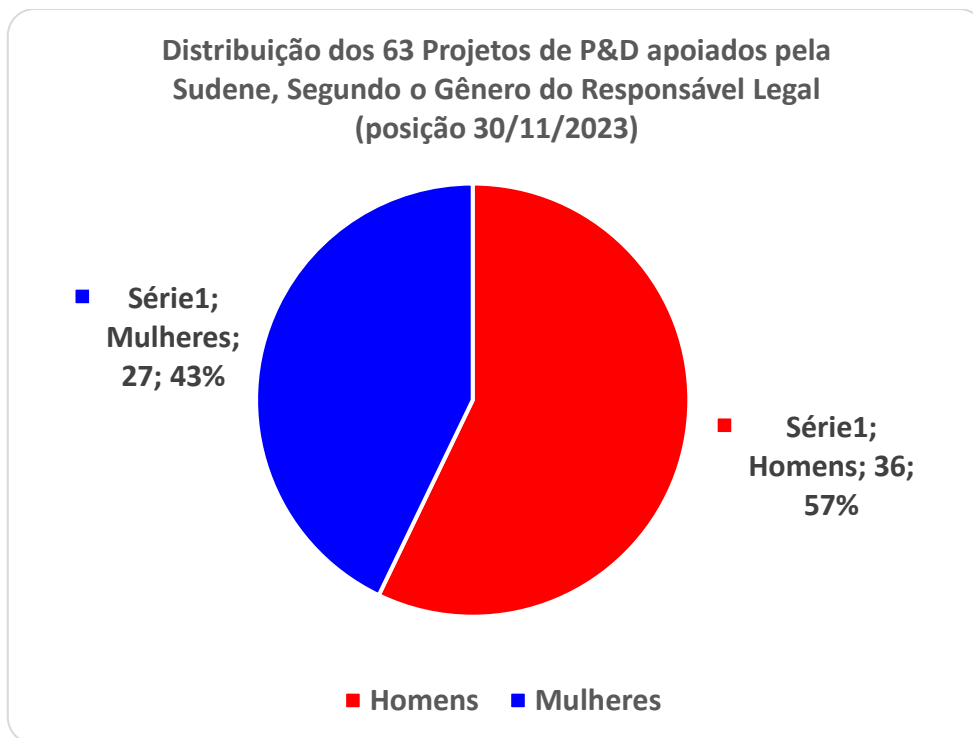
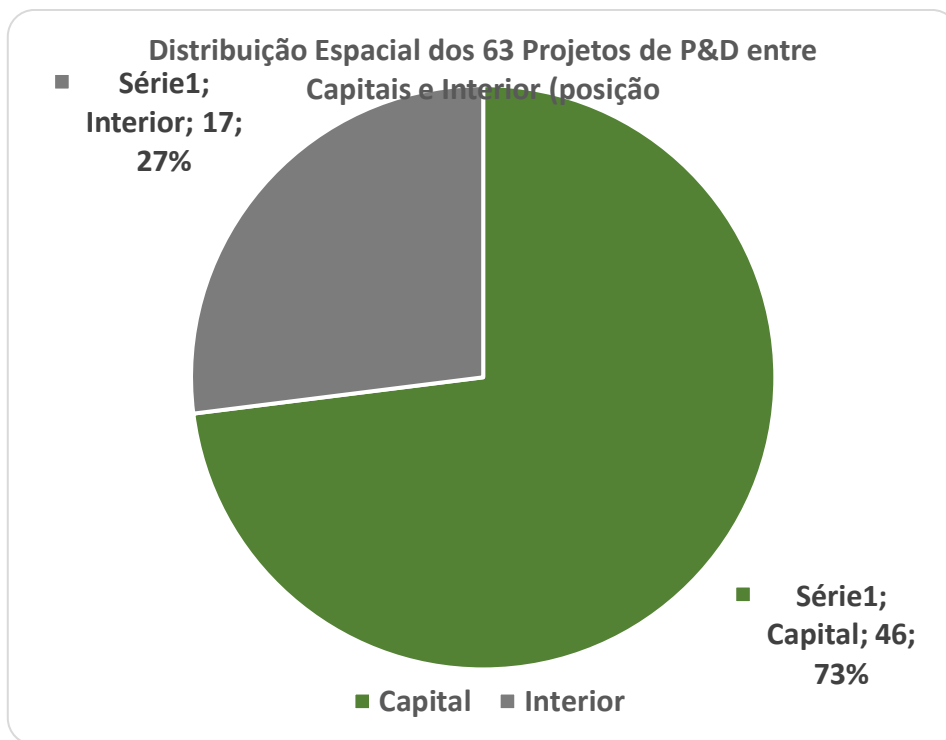
Os gráficos adiante ajudam a entender a distribuição espacial dos projetos, a mesma distribuição, segundo os diferentes temas, a influência e enraizamento das ideias inovadoras no interior dos estados e a distribuição desses projetos segundo o gênero de seus líderes.

**Distribuição Espacial dos 63 Projetos de P&D apoiados pela Sudene segundo os Estados (posição 30/11/23)**



**Projetos de P&D apoiados pela Sudene na forma de Subvenção Econômica segundo temas (63 proj aprovados)**





Dando continuidade às ações, no final de novembro, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) submeteu à Sudene, para análise, 10 projetos de startups habilitadas em seu edital, para apoio, cujos investimentos representam totais de R\$ 546.227,88, dos

quais R\$ 511.724,94 da Autarquia. Tais projetos, serão computados na próxima apuração, após a finalização da análise.

Ademais, estão sendo aguardados outros 10 (dez) termos de outorga da **Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP)**, 11 (onze) da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB)** e 6 (seis) da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG)**. Esses 27 termos de outorga significarão investimentos de cerca de R\$ 1,67 milhão, dos quais R\$ 1,59 milhão na forma de subvenção econômica da Sudene.

Com isso, ao final do Programa Centelha 2 estarão sendo apoiados 100 projetos de P&D com o objetivo de estimular o empreendedorismo, a competitividade e o desenvolvimento de ideias inovadoras, conforme preconiza o PRDNE.

### **Resultado da análise das argumentações técnicas e posicionamento da administração superior da Sudene sobre as irresignações contra e exclusão de municípios do semiárido conforme o Relatório da Delimitação de 2021.**

Este trabalho, conduzido pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP), com assistência da Coordenação de Tecnologia e Inovação, em parceria com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), e apoio da Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP), todas, unidades da Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), teve como marco legal o inciso V, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que fixa como competência do Conselho Deliberativo da Sudene “estabelecer os critérios técnicos e científicos para delimitação do semiárido incluído na área de atuação da Sudene”, tendo a última delimitação sido aprovada pelo Condel por meio da Resolução nº 107, de 27 de julho de 2017, que aprovou a Proposição nº 105/2017, e fixou a revisão para o ano de 2021, e as demais a cada 10 anos a partir de então. Esta decisão foi posteriormente complementada pela Resolução nº 115, de 23 de novembro do mesmo ano, que aprovou o ingresso de outros 73 municípios com base em recursos interpostos por alguns estados, totalizando assim, os 1.262 municípios que compuseram aquela delimitação, até que fossem revistos em 2021.

No decorrer dos trabalhos foi sancionada a Lei Complementar nº 185, de 06 de outubro de 2021, incorporando à área de atuação da Sudene 84 novos municípios, sendo 81 de Minas Gerais e 3 do estado do Espírito Santo. Com isso a nova área de atuação passou de 1.990 municípios para 2.074 municípios. Isso fez com que houvesse um reprocessamento dos dados da delimitação.

Nas reuniões técnicas preliminares deste trabalho a Sudene ouviu as instituições que atuaram diretamente no processamento da delimitação em 2017: ANA, CPTEC/INPE, INMET, e nessa discussão foi proposto e acordado em consenso para que fossem geradas análises da configuração do Semiárido utilizando dados climatológicos atualizados, dos anos de 1991 a 2020, empregando-se os mesmos critérios técnicos adotados da delimitação anterior, que foram:

- Índice de Aridez de Thornthwaite inferior ou igual a 0,50;
- Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm e;
- Percentual Diário de Déficit Hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano.

O trabalho seguiu padrões recomendados pela Organização Mundial de Meteorologia (WMO). De acordo com a entidade internacional, a análise climática de uma região requer o estudo de uma série de 30 anos de dados meteorológicos e ambientais. Desta forma, a revisão utilizou dados climatológicos dos anos de 1991 a 2020, considerando todos os municípios da área de atuação da Sudene.

O processamento mostrou que não houve municípios descontíguos segundo a terminologia do INPE, e confirmou um polígono fechado. Para o caso da insuficiência de dados em decorrência da falta de alguma estação meteorológica, e desde que o processamento indicasse descontinuidade da isoietá, foi adotada a interpolação de dados.

Não houve a necessidade de aplicação de recursos orçamentários da União para o trabalho.

### **Análise de recursos e argumentações técnicas**

A revisão da delimitação do semiárido brasileiro em 2021 habilitou 1.427 municípios e sinalizou a exclusão de 50 outros, que não se habilitaram em nenhum dos critérios técnicos e científicos adotados: o Índice de Aridez de Thornthwaite inferior ou igual a 0,50; Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm; e, o Percentual Diário de Déficit Hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano, bastando como admissão ao semiárido, que um dos critérios pudesse ser atendido (item 10 da Proposição nº 151/2021, aprovada pelo Resolução Condel nº 150/2021).

De acordo com esse relatório tiveram municípios excluídos pelos critérios técnicos e científicos os estados de Alagoas (4), Bahia (4), Ceará (4), Minas Gerais (8), Paraíba (10), Pernambuco (5), Piauí (1), Rio Grande do Norte (7), Sergipe (7).

Segundo a Resolução nº 150/2021, publicada no DOU 30/12/2021, foi fixado o prazo de 60 dias contados da data de publicação no DOU, para apresentação de recurso – termo então usado, que veio a vencer em 28 de fevereiro de 2022. De acordo com alguns interessados esse prazo se mostrou insuficiente, vindo a Sudene a estudar sua dilação.

Durante o transcurso desses 60 dias apenas o Governo do Estado de Minas Gerais (Proc. 59336.000592/2022-34) na data de 25/02/2022 apresentou recurso. Todavia, foram apresentadas informações/manifestações técnicas (Formulários de informações do desastre) pela Secretaria de Agricultura do Município de Palmeirina/PE conforme e-mail de 07/03/2022, e pela

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Estado de Alagoas, que encaminhou o ofício E:31/2022/CEDEC, de 04/03/2022, tendo como anexo o relatório da delimitação aprovado pela Sudene em 2021, não se constituindo uma manifestação técnica de refutação de resultado em que pese a intenção demonstrada pelo signatário.

No mais, foram recebidos vários pedidos de reinserção de municípios ou acréscimo de prazo para apresentação de recurso:

- i. Ofício 015/2022/CD/GAB-EF, de 28/01/2022, do Deputado Eduardo da Fonte, para reinserção dos municípios de Lagoa do Ouro, Brejão, Correntes e Palmeirina, todos em Pernambuco;
- ii. Ofício 001/2022, de 02/02/2022, da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para reinserção dos municípios de Brejão, Correntes, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos e Palmeirina, todos em Pernambuco;
- iii. Ofício GAB nº 019/2022, de 10/02/2022, do Prefeito de Correntes/PE, Senhor Hugo César Gomes Galvão, para reinserção de seu município;
- iv. Ofício nº 016/2022, de 22/02/2022, do Prefeito de Lagoa do Ouro/PE, Senhor Edson Lopes Cavalcante, para reinserção de seu município.
- v. Reunião com o Prefeito de Rubim/MG, Senhor Alencar Souto de Oliveira, com o mesmo objetivo;
- vi. Ofício nº 14/2022-CNA, de 04/03/2022, da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil, em apoio aos Estados da área da Sudene, solicitando dilação de prazo para apresentação de recursos.
- vii. Pleito do Senador Carlos Viana, para acréscimo de prazo visando viabilizar a apresentação de recursos pelos municípios excluídos do semiárido mineiro.

Tendo em vista o apelo de diversas entidades pela dilação do prazo para apresentação de manifestações técnicas, mostrou-se necessária uma readequação da Resolução nº 150/2021. Entre as readequações, além de novos prazos, constou a criação de uma instância para assessorar e acompanhar as discussões técnicas em torno dessas contestações.

Para atender a essas expectativas foi realizada reunião do Comitê prévio do Condel em 24 de março de 2022 para discussão de proposta de readequação da Resolução Condel nº 150/2021. Na oportunidade estiveram presentes representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional, do Ministério da Economia, dos Governos da Bahia, do Ceará, do Maranhão, da Paraíba, de Pernambuco, de Sergipe, do Banco do Nordeste, da Confederação Nacional de Municípios (CNM), da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), da Confederação Nacional



dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), além da própria Sudene.

Essa reunião serviu para chancelar o encaminhamento ao Presidente do Condel, para apreciação e deliberação, que veio a ser realizada na condição de ad referendum, da Resolução Condel nº 155, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU de 02 de maio de 2022, oferecendo prazo até 01 de agosto de 2022, para que os Estados que tiveram municípios que no momento estão passíveis de exclusão do Semiárido, pudessem ingressar na Sudene com argumentações técnicas contestatórias, respaldadas por órgãos oficiais de clima e tempo de seus respectivos estados, para fins de análise e deliberação.

Da mesma forma, foi criado pela nova Resolução Condel nº 155/2022 (art. 2º), o Comitê Técnico provisório com o objetivo de assessorar a Sudene nessa análise das argumentações técnicas (art. 1º), e prazo até 30 de novembro de 2022 para apresentação de relatório conclusivo sobre o resultado das análises de argumentos eventualmente apresentados pelos interessados (§ 2º, art. 1º).

Sua criação foi legalmente amparada pelo inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que atribuiu ao Conselho Deliberativo, a criação de comitês permanentes ou provisórios, fixando no ato da sua criação suas composições e atribuições. E o Regimento do Condel estabelece no inciso XII, art. 6º, que o mesmo colegiado apreciará e deliberará sobre outras matérias, em consonância com a legislação em vigor.

Para materializar a criação do Comitê Técnico Provisório foi estabelecido como prazo para constituição da equipe, até 30 dias corridos contados da data de publicação da nova Resolução no DOU, prazo esse vencido em 02/06/2022. Para isso, os Conselheiros, a seu turno, deveriam indicar titular e suplente, que permanecerão como representantes até a data de conclusão dos trabalhos e extinção do Comitê.

Foram mantidos como parâmetros para verificação, e preservar a coerência na análise dos argumentos técnicos que vierem a ser apresentados e respaldados pelos órgãos oficiais de clima e tempo, em defesa da permanência do município passível de exclusão do semiárido, os mesmos critérios da revisão realizada em 2021: do índice de Aridez de Thornthwaite; da Precipitação pluviométrica média anual; e do Percentual Diário de Déficit Hídrico para uma série temporal compreendendo o período de 1991 a 2020.

Foram fixados pela Resolução Condel nº 155/2022, ainda,

- a) o prazo até 01 de agosto de 2022, para o ingresso na Sudene, de argumentação técnica respaldada pelos órgãos oficiais de clima e tempo, alterando assim, o caput do artigo 2º da Resolução Condel nº 150/2021;
- b) o prazo até 30 de novembro de 2022, para o Comitê Técnico Provisório, juntamente com o corpo técnico da Sudene, apresentar

relatório conclusivo das análises das argumentações técnicas apresentadas e validadas;

c) o mês de dezembro de 2022 como data para apreciação e deliberação pelo Conselho Deliberativo da Sudene, do relatório conclusivo sobre o resultado da análise das argumentações técnicas recebidas pela Sudene, e por fim,

d) ratificação do que consta do § 5º, art 2º, da Resolução Condel nº 150/2021, com referência ao relatório conclusivo aqui tratado, de que até a deliberação do assunto pelo Conselho Deliberativo da Sudene, permanecem como integrantes da delimitação da região semiárida brasileira os 50 (cinquenta) municípios passíveis de exclusão na nova delimitação proposta pelo Relatório Técnico que apresentou os resultados da revisão da delimitação do Semiárido 2021.

Para formalizar a operacionalização do Comitê Provisório, a CGEP/DPLAN elaborou minuta de regimento que foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica. Referido posicionamento e recomendações foram incorporados à minuta, que por sua vez foi encaminhada ao Gabinete pelo Diretor da DPLAN para inserção em pauta da Diretoria Colegiada na data de 20/06/2022.

Em reforço à publicação da Resolução Condel nº 155, de 29 de abril de 2022, no DOU de 02 de maio de 2022, sobre o pedido de indicação, a Superintendência encaminhou correspondência aos Conselheiros.

Apresentaram manifestações 12 (doze) entidades: os Governos dos Estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Ministério da Economia (ME), Banco do Nordeste do Brasil e Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA). O Ministério da Economia informou que não apresentaria representante em razão de suas competências.

Como produto do corpo técnico da Sudene no Comitê Provisório do Condel, foi elaborada proposta de Relatório Conclusivo reunindo o resultado das apreciações técnicas da equipe constituída pela Sudene para esse fim. Essas apreciações técnicas seguiram rigorosamente as recomendações da Organização Mundial de Meteorologia, ao mesmo tempo que receberam valiosas contribuições dos mesmos órgãos, internacionalmente reconhecidos, que conduziram o processamento das informações que resultaram na delimitação do semiárido de 2021, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), além dos normativos adotados no disciplinamento do trabalho. Todos os resultados nele tratados, expressam não apenas a apurada e rigorosa apreciação conduzida pelos técnicos designados para este trabalho, como também, o comprometimento com a imparcialidade e a transparência das análises.

Também foram realizadas reuniões periódicas, que se constituíram oportunidade de compartilhamento dos resultados progressivos das análises sobre as argumentações técnicas apresentadas. Esses resultados foram acompanhados por todos os integrantes do Comitê Provisório indicados pelos Conselheiros do

Conselho Deliberativo da Sudene, como representantes para debater o assunto. Foram realizadas reuniões nos dias 06/09/2022, 04/10 e 29/11/2022. Todas as questões foram debatidas, e contribuíram para uma melhor compreensão sobre a forma como as argumentações dos estados foram elaboradas, e os resultados expedidos.

Objetivando atender argumentações técnicas que não puderam ser recebidas pela Autarquia por decurso de prazo, reuniu-se o Conselho Deliberativo em reunião no dia 06/12/22 para apreciar proposta (Proposição nº 165/2022) de dilação de prazo das atividades do Comitê Provisório do Condel, sendo proposto na ocasião, até 31/03/2023 para recepção de documentos e até 30/06/2023 para conclusão das novas análises. Nesse novo período, apresentaram argumentações técnicas o Governo da Bahia – Proc. SEI 59336.000463/2020-84, o Governo de Minas Gerais – Proc. SEI 59336.001235/2023-74, o Governo de Pernambuco – Proc. 59336.001160/2023-21, O Governo de Sergipe – Proc. 59336.000838/2023-59, o Governo do Piauí - 59336.001218/2023-37, e o Município de Arapiraca/AL – Proc. 59336.000463/2020-84. No caso do Piauí, o Governo do estado ratificou os resultados da delimitação realizada pela Sudene, e no caso do Município de Arapiraca/AL, as informações apresentadas se constituíram de constatações dos problemas climáticos e seus efeitos no município. Os demais apresentaram argumentações que incluíram estações climáticas não cadastradas pelo Inmetro, além de metodologia diferente ou período de apuração diferente da adotada pela delimitação de 2021. Em 30/06/2023 novo relatório conclusivo (Proc. 59336.003253/2022-20), consequência da dilação de prazo trazida pela Resolução Condel 163, de 15/12/2022, foi apresentado à alta administração da Sudene, portanto dentro do prazo, para deliberação da Diretoria colegiada e do Ministro do agora MIDR, onde a área técnica, em sua conclusão, destaca como recomendação “a ratificação do relatório final da delimitação de 2021”, bem como, “o presente relatório e a extinção do provisório colegiado, naturalmente reconhecendo que os resultados ora apresentados estão adstritos aos aspectos técnicos, ficando reservado ao Conselho Deliberativo as questões políticas”.

Em 30 de novembro foi realizada a 497ª reunião da Diretoria Colegiada e na oportunidade o relatório conclusivo previsto pela Resolução Condel nº 155, de 29 de abril de 2022, foi aprovado para submissão ao Conselho Deliberativo da Sudene.

Destarte, com o ressurgimento dos efeitos climáticos provocados pelo fenômeno do El Niño, estudos e previsões desenvolvidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) em conjunto com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) e o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) apontam agravamento das condições de escassez hídrica, aridez e redução da precipitação pluviométrica acima do normal, trazendo consequências sociais e econômicas que podem levar alguns municípios a condições críticas, particularmente aqueles localizados na sub região semiárida e suas circunvizinhanças, fato que levou essas agências, reconhecidas mundialmente por sua expertise, a publicarem painéis de acompanhamento desses efeitos.

Com o fito de aclarar essa questão, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional promoveu em Fortaleza/CE, em 27 de novembro último, reunião estratégica entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e órgãos federais e estaduais do Nordeste, para discutir sobre o enfrentamento dos desafios climáticos desse fenômeno. Segundo relatórios das agências especializadas, as previsões apontam para a intensificação da seca na região, caracterizado como de intensidade forte segundo edição do "Painel El Niño 2023-2024". O assunto será levado ao Conselho Deliberativo da Sudene para análise.

## **SIGMapas**

O **SIGMapas** é uma solução de inteligência geográfica e inovadora para quem busca insumos para estudos e pesquisas georreferenciadas ou quer consultar a qualquer momento, informações georreferenciadas sobre a atuação da Autarquia em sua área de abrangência. Possui o objetivo auxiliar, de forma eficiente, o planejamento e o monitoramento integrado dos instrumentos da SUDENE (FDNE, FNE e incentivos fiscais), projetos, convênios e dados estratégicos utilizando um sistema georreferenciado, visando assim a otimização da tomada de decisão de gestores, pesquisadores e sociedade.

O sistema permite, por exemplo, que sejam identificados geograficamente, municípios que apresentam índices econômicos e sociais mais críticos, e localidades que contam com financiamentos e incentivos fiscais coordenados pela Sudene. A busca pelos dados pode ser personalizada, com a possibilidade de ampliar ou reduzir a área de consulta, selecionando temas de interesse.

Atualmente o SIGMapas exibe o total de **128** camadas, divididas em **17** temáticas compreendidas como relevantes para o desenvolvimento regional. O SIGMapas possui atualização semanal, com a incorporação e/ou atualização de camadas que contemplam tanto projetos e propostas elaboradas pela própria Sudene, quanto informações públicas de outros órgãos. As temáticas abordadas são:

### **Limites Territoriais**

Em escala regional para área de atuação da Sudene, contempla informações da delimitação do Semiárido, área da Sudene, limites estaduais e de regiões geográficas. A atualização das camadas é realizada anualmente, conforme dados do IBGE, com exceção das camadas referentes a delimitação do Semiárido, cuja atualização ocorre a cada dez anos.

### **Perfil Municipal – Censo 2022**

Em escala regional para área de atuação da Sudene, com visualização a nível do município, contempla informações de perfil municipal, densidade demográfica, faixas populacionais, pessoas indígenas e pessoas quilombolas com base nos dados mais recentes disponibilizados pelo Censo (IBGE, 2022). A periodicidade de atualização destas camadas ocorrerá em conformidade com a realização dos próximos Censos Demográficos.

## **Infraestrutura – Produção de Hidrogênio e outras fontes de energia**

Em escala nacional, contempla informações da localização de projetos de hidrogênio no país, terminais de gás natural liquefeito (GNL), polos de processamento de gás natural, dutos de escoamento e gasodutos de transporte, disponibilizadas pela Empresa de Pesquisas Energéticas do Ministério do Meio Ambiente (EPE/MMA, 2023). A atualização das camadas é feita diretamente pelo órgão de origem.

### **Infraestrutura Elétrica**

Em escala nacional, contempla informações da localização das centrais, usinas e geradoras hidrelétricas; usinas termelétricas a biomassa, combustível fóssil e nuclear; usinas fotovoltaicas e do total diário de irradiação solar direta normal; além dos parques eólicos e da velocidade dos ventos de 100 m/s a 200 m/s; subestações de energia e das linhas de transmissão elétrica disponibilizadas pela EPE/MMA (2021/2022). A atualização das camadas é feita diretamente pelo órgão de origem.

### **Infraestrutura Logística**

Em escala nacional, contempla as ferrovias, rodovias, portos, linhas de cabotagem e as hidrovias brasileiras. Os dados são do Ministério da Infraestrutura (MInfra, 2021) e a atualização das camadas é feita diretamente pelo órgão de origem.

### **Saneamento**

Em escala regional para área de atuação da Sudene, com visualização a nível do município, contempla a quantidade de unidades de processamento de resíduos sólidos urbanos (RSU) divididas entre unidades de disposição no solo, transbordo e tratamento de resíduos. A camada "outras unidades" diz respeito às unidades de manejo de galhadas e de podas. Os dados são do Diagnóstico Anual de Resíduos Sólidos (2020), com frequência de atualização anual conforme disponibilização de dados pelo MIDR.

### **Informações complementares**

Em escala regional para área de atuação da Sudene, contempla a localização das cooperativas e APLs, produção de macroalgas e das instituições de ensino superior; além das tipologias da PNDR – com visualização a nível do município, e dos núcleos de desertificação. Os biomas brasileiros estão disponíveis em escala nacional com nível de visualização também por município. As camadas pertencentes à temática não possuem data de atualização prevista.

### **Segurança Hídrica**

Em escala regional para área de atuação da Sudene, contempla informações sobre o sistema de acompanhamento de reservatórios do nordeste, com atualização diária pelo órgão de origem; adutoras e canais superficiais, perímetros irrigados e, em escala nacional, o índice de segurança hídrica em suas quatro dimensões – humana, econômica, ecossistêmica e resiliência; além do índice de segurança hídrica urbano com nível de visualização por município. Com exceção dos perímetros irrigados (DNOCS, 2022), que não possui atualização prevista; a atualização das demais camadas é realizada diretamente pela ANA, órgão de origem.

### **Concentração de Empregos**

Em escala nacional, contempla as informações de concentração de empregos nos setores da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; indústrias extrativas e no setor das indústrias de transformação, com nível de visualização por município. As camadas são resultantes de estudo elaborado pela SUDENE/CGEP em 2022 com base em dados da RAIS (2019). Sem atualização prevista.

### **Aviação Regional**

Em escala regional para área de atuação da Sudene, contempla a localização dos aeroportos de capitais, dos aeroportos do G-52 sem rotas comerciais, dos aeroportos com voos comerciais e daqueles sem voos comerciais nos municípios-polo da área da Sudene. Os principais aeroportos do Brasil, as rotas comerciais existentes com origem nos aeroportos do interior e aquelas com origem em aeroportos da área da Sudene, assim como as rotas sugeridas pela Sudene, estão apresentadas em escala nacional. Não há atualização periódica definida para estas camadas. Última atualização realizada em dezembro de 2022.

O G-52 é como se denomina um conjunto de municípios polarizadores economicamente, localizados na área de atuação da Sudene.

### **Eventos Climáticos**

Em escala nacional, contempla informações sobre as populações vulneráveis em áreas de risco – também com recorte municipal para área de atuação da Sudene; e a visualização do monitor das secas para os meses de junho, julho e agosto de 2023, com a intensidade, delimitação dos impactos dominantes e o tipo do impacto das secas para cada mês. As camadas referentes às populações vulneráveis são resultado da parceria entre o IBGE e o CEMADEN, em 2018, para elaboração de uma Base Territorial Estatística de Áreas de Risco (BACEN) e não possuem atualização prevista. O monitor das secas é atualizado mensalmente conforme calendário da ANA.

### **Empreendimentos**

Em escala regional para o nordeste, contempla a visualização dos eixos da transposição do São Francisco – PISF (ANA, 2022) e da ferrovia Transnordestina (MInfra, 2022). Sem data de atualização prevista.

### **Instrumentos Sudene**

Em escala regional, contempla as informações dos instrumentos operados pela Sudene, como: localização das emendas parlamentares por ponto, município e com visualização por ano de assinatura; os valores, do FNE, médio e total, contratados em reais e por quantidade de contratações para os anos de 2021, 2022 e o acumulado comparativo de janeiro a julho de 2022 e 2023, além da análise da proporção do valor médio contratado entre janeiro e julho de 2023 para o valor médio contratado entre janeiro e julho de 2022 – todas com frequência de atualização mensal. O grupo contempla ainda a visualização da carteira de projetos do FDNE e da quantidade de Incentivos Fiscais por município, o primeiro com atualização trimestral e o segundo, por hora, sem data prevista para atualização.

### **PDF – Projeto de Desenvolvimento Federativo**

Em escala regional para área de atuação da Sudene, contempla os municípios ribeirinhos ao Rio Parnaíba, os municípios cortados pelos eixos do PISF, os municípios integrantes do PDF – G66, as células de desenvolvimento federativo e os pontos de conectividade instalados nos municípios do PDF. A verificação com o setor responsável (SUDENE/CGCP) é necessária para informação da periodicidade de atualização destas camadas.

### **Estudos Setoriais Sudene**

Em escala regional para área de atuação da Sudene, contempla os polos de couro e calçados, têxteis e os polos de confecções com visualização a nível do município. As camadas são resultantes de estudo elaborado pela Sudene/CGEP em 2022 com base em dados da RAIS/CAGED (2019). Sem atualização prevista.

### **Áreas Estratégicas**

Com visualização a nível municipal, contempla informações do G52, para área de atuação da Sudene; Matopiba, em escala regional norte/nordeste; e, em escala de bacias hidrográficas, os municípios integrantes da bacia do PISF, do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba. A periodicidade de atualização da camada Matopiba é anual, com base na disponibilidade das malhas municipais vetoriais do IBGE. Para as demais camadas requer verificação com os setores responsáveis, a saber Sudene/CGDP (G52) e ANA.

### **Rotas e Polos**

Em escala regional para área de atuação da Sudene, contempla, a nível municipal, as rotas e polos da TIC, do mel, do leite, da fruticultura, da economia circular (ecocircular), rota do cordeiro, do cacau e da biodiversidade. Os dados são do Ministério da Integração e do

Desenvolvimento Regional (MIDR, 2022), sem frequência de atualização definida.

O SIGMapas se constitui uma plataforma de transparência, disponível 24 h por dia, 7 dias por semana. Está disponível no site da Sudene, no endereço: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/sigmapas>.

Seu conteúdo está disponível também para o público externo. Suas informações são mantidas e atualizadas por equipe da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação.

O sistema conta com um manual de utilização disponível no endereço:

[https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/SIGMapas\\_Manualdeuso\\_Modulo2.pdf](https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/SIGMapas_Manualdeuso_Modulo2.pdf)

## 2.2 Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente – CGDS

### 2.2.1 Divisão de Desenvolvimento Sustentável – DIDS

**Atividades desenvolvidas - período: julho/2023 a novembro/2023**

#### **Desembolsos de recursos para projetos de desenvolvimento do nordeste**

No período compreendido entre julho a novembro de 2023, foram repassados R\$ 5,8 milhões para a promoção de projetos de desenvolvimento na área de atuação da Sudene, que viabilizaram a execução de obras de engenharia, aquisição de equipamentos e realização de evento para promoção da inovação e da sustentabilidade nos estados da Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Nº Instrumento	Ano	Beneficiário	UF	Objeto	Data Desembolso	Valor Desembolsado (R\$)
897150	2019	LAGOA GRANDE	PE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E EM VERMELHOS.	27/11/2023	850.000,00
865913	2018	SANTA CRUZ	RN	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN	24/11/2023	159.585,87
865915	2018	BAIA DA TRAIÇAO	PB	Construção de Mercado no Município de Baía da Traição - PB	24/11/2023	63.090,00
847039	2017	TREMEDAL	BA	Pavimentação, em paralelepípedo, de	14/11/2023	500.000,00



				importante entrocamento de estradas interurbanas no Povoado de Furado da Cancela para estruturação das atividades produtivas e desenvolvimento territorial no município de Tremedal - Bahia.		
917449	2021	PARANATAMA	PE	Aquisição de dois veículos automotores tipo pick-up.	27/10/2023	368.676,00
852902	2017	TREMEDAL	BA	Pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no distrito de Lagoa Preta para apoio ao desenvolvimento sustentável do município de Tremedal – Bahia.	25/10/2023	100.000,00
865920	2018	JARDIM DE PIRANHAS	RN	Pavimentação e drenagem superficial de ruas no Município de Jardim de Piranhas/RN.	25/10/2023	200.000,00
913111	2021	CRATEUS	CE	Pavimentação asfáltica em vias do município de Crateús-CE.	25/10/2023	1.000.000,00
913116	2021	TABULEIRO DO NORTE	CE	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO (PIÇARRAMENTO), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE.	25/10/2023	500.000,00
883030	2019	JUNDIA	RN	Pavimentação em paralelepípedos, pelo método convencional, de ruas na Comunidade rural Arisco dos Pires, no município de Jundiá/RN.	27/09/2023	77.808,52
943516	2023	RECIFE	PE	Apoio à realização do 6º Congresso Pernambucano de Municípios, com foco na promoção da inovação e da sustentabilidade dos municípios e da região	05/09/2023	30.000,00
865918	2018	CARNAUBAIS	RN	Pavimentação e Drenagem Superficial de Ruas no município de Carnaubais/RN	23/08/2023	150.000,00
865925	2018	BARRA DO CHOCA	BA	Pavimentação em Paralelipípedo de vias	23/08/2023	100.000,00

				públicas no distrito de Barra Nova para apoio ao desenvolvimento sustentável do município de Barra do Choça – Bahia.		
912159	2021	IBARETAMA	CE	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.	23/08/2023	500.000,00
913114	2021	IBIAPINA	CE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE	23/08/2023	500.000,00
918065	2021	SERRITA	PE	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.	01/08/2023	435.388,00
868213	2018	ÁGUA FRIA	BA	Execução de Obras de Pavimentação em Paralelepípedo, em trecho da estrada de acesso ao Distrito de Pataiba, no município de Água Fria-Ba.	21/07/2023	75.000,00
882923	2019	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	RN	Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana.	21/07/2023	175.926,57

Fonte: Painel Transferências Abertas

### Objetos concluídos para a promoção do desenvolvimento do nordeste

No período de julho a novembro de 2023, foram concluídos objetos de 12 convênios e 3 termos de fomento, para pavimentações de vias, recuperação de estrada vicinal, aquisição de equipamentos, construção e recuperação de mercados públicos, em municípios dos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Nº Instrumento	Ano	Objeto	Município	UF	Valor Global (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
935702	2022	Aquisição de Caminhão para atender as necessidades da Associação dos produtores agrícola da serra do Alegre e Manduri.	MOREILANDIA	PE	420.000,00	420.000,00
934293	2022	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MOCÓS NO	CAMOCIM DE SAO FELIX	PE	420.000,00	420.000,00

		MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX PE.				
917804	2021	aquisição de uma retroescavadeira para a Associação Comunitária do Sítio VArzinha dos Grossos	SAO JOSE DO EGITO	PE	420.000,00	389.158,00
917449	2021	Aquisição de dois veículos automotores tipo pick-up.	PARANATAMA	PE	372.376,00	368.676,00
913365	2021	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL NA LOCALIDADE DE FLORESTA E MURIÇOCA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE	GROAIRAS	CE	534.343,80	500.000,00
912121	2021	Recuperação de estradas vicinais, com execução de revestimento primário (empiçarramento), localizadas na Zona Rural do município de Abaiara/CE	ABAIARA	CE	1.078.426,77	1.000.000,00
898221	2020	Requalificação da Cobertura do Mercado Municipal de Uruçuca/Ba	URUCUCA	BA	500.500,50	500.000,00
897342	2019	Pavimentação em paralelepípedo de ruas da Vila do Vitorino e Vila de Trapiá no município de Riacho das Almas	RIACHO DAS ALMAS	PE	814.023,98	700.000,00
883043	2019	Pavimentação em CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Paralelo de Vias Públicas na zona urbanas no Município de Mata de São João	MATA DE SAO JOAO	BA	4.175.633,49	2.410.387,00
883031	2019	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA	CAEM	BA	310.000,00	300.000,00
882926	2019	Construção de Mercado Público do	SITIO NOVO	RN	312.836,25	300.000,00

		município de Sítio Novo/RN				
865925	2018	Pavimentação em Paralelepípedo de vias públicas no distrito de Barra Nova para apoio ao desenvolvimento sustentável do município de Barra do Choça – Bahia.	BARRA DO CHOÇA	BA	585.081,11	500.000,00
865841	2018	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PINDOBAÇU.	PINDOBACU	BA	534.100,87	500.000,00
852902	2017	Pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no distrito de Lagoa Preta para apoio ao desenvolvimento sustentável do município de Tremedal – Bahia.	TREMEDAL	BA	575.450,51	500.000,00
828296	2016	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.	SAO GONCALO DO AMARANTE	RN	1.419.120,43	1.172.497,00

Fonte: Transferegov

## 2.2.2 – Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente – CDIMA

No âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente (CDIMA), integrante da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (CGDS), foram desenvolvidas diversas atividades, as principais são discriminadas abaixo:

### Eventos Patrocinados

1. 18ª edição da EXPOLOG - Feira Internacional de Logística, tendo como destaque a energia limpa, a transição energética e a infraestrutura. Palestras ministradas por renomados especialistas em logística, painéis com debates enriquecedores, oportunidades de networking com outros profissionais, empresas e instituições do setor, além de rodadas de negócios, hackathon e visitas técnicas, realizado entre 22/11/2023 e 23/11/2023
2. 6º Congresso Pernambucano de Municípios, sendo constituído de oportunidades de aprofundar conhecimentos e intercâmbios de tecnologias, serviços e informações, reunindo um público em torno de 2.500 pessoas, incluindo palestras magnas, mesas temáticas, exposições de produtos e serviços em estandes personalizados, expressões culturais

- e apresentação de práticas inovadoras de gestão pública municipal, realizado entre 28/08/2023 e 30/08/2023
3. 23º Encontro Nacional do CONGEMAS, com o objetivo de ampliar a proteção social e fortalecer a democracia, um Brasil humanamente diverso e socialmente justo, além de objetivar a reconstrução do Sistema Único de Assistência Social, cujo o principal desafio é a eliminação da fome e da pobreza, a ampliação da proteção social, realizado entre 24/10/2023 e 26/10/2023
  4. IV Encontro de Caprinocultores do Território de Curimataú (PB), sendo constituído de exposição de animais, demonstração leiteira, cursos de capacitação, palestras, linhas de atuação dos parceiros, concursos e apresentações culturais e barracas com comidas típicas da região com base na economia da caprinocultura, realizado entre 12/11/2023 e 15/11/2023
  5. 30ª Agrinordeste, sendo constituído de Arena Agrinordeste, com a realização de oficinas de trabalho; Feira de Produtos do Campo; Seminário sobre a modernização do setor primário da economia nordestina, com Palestras nos auditórios; Show de Lácteos; Feira de produtores de cana do Nordeste (NORCANA), realizado entre 30/11/2023 e 03/12/2023
  6. 1º Seminário de Políticas Públicas de Combate à Desertificação do Semiárido, com objetivo da Implementação da Política/Programa de ação de Combate à Desertificação; Monitoramento e Avaliação da política estadual de combate à desertificação; Viabilização de ações referentes à desertificação no território municipal; Unidades de Conservação no bioma Caatinga; e Ações visando o combate à desertificação , por meio da Agricultura Familiar e de Tecnologias sociais hídricas, realizado entre 06/11/2023 e 07/11/2023
  7. Seminário para o aprimoramento da metodologia de verificação de perdas, no âmbito do Programa Garantia-Safra e 13ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Garantia-Safra, sendo constituído de Proposta de aprimoramento da metodologia de verificação de perdas, no âmbito do Programa Garantia-Safra; e proposta de criação de Grupo de Trabalho para concepção de projeto de inclusão produtiva para agricultores beneficiários do Programa Garantia-Safra, realizado em 28/11/2023.
  8. Reunião com o Diretor do Departamento de Combate à Desertificação, com foco na retomada da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD); revisão do PAN Brasil (Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação); articulação com os estados para verificação da necessidade da revisão/ elaboração dos Planos Estaduais de Combate à Desertificação, entre outros, realizado em 29/11/2023.
  9. Seminário Nacional SANEAMENTO & DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, tendo como objetivo compartilhar experiências sobre os modelos de gestão, considerando-se a pluralidade e as diversidades brasileiras nas áreas das empresas públicas e privadas enfatizar os aspectos relacionados à imperiosa necessidade de ampliação da oferta de água tratada, esgotamento sanitário e destinação final dos resíduos sólidos, discutir e propor meios para universalização do saneamento básico, conhecer experiências exitosas de projetos voltados à

sustentabilidade de comunidades urbanas e rurais, estimular ouvir, falar e debater com os demais participantes a partir dos seus relatos de experiências e das suas propostas, objetivando otimizar o desempenho, a redução de custos operacionais e a satisfação dos clientes, realizado entre 27/09/2023 e 28/09/2023

10. 8º Congresso da Federação das Mulheres Pernambucanas, tendo o objetivo de estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas, especialmente relativas às mulheres, realizado entre 19/08/2023 e 30/12/1899

## **Projetos**

1. Rota do Mel: Cooperativismo para a rota do mel do Norte de Minas Gerais, finalização do projeto com apoio a certificação orgânica de 43 produtores de mel da Região, colaborando com a exportação deste produto para a Bélgica.
2. Rota da TIC – NE 4.0: Certificação final dos polos da Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe, totalizando quase 80 pessoas certificadas em indústria 4.0; Instalação dos Núcleos de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte de indústria 4.0
3. Articulação, em conjunto com o MIDR, BNB e Consórcio de Governadores do Nordeste, para a criação de um Grupo de Trabalho para Territorialização da Política Industrial no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) órgão vinculado ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.
4. TED Sudene e IFCE Maranguape – Projeto Qualificar - Cursos ministrados às Famílias Rurais no período de 24/08/2023 a 09/11/2023
5. CGDS 2014001 - Caprinocultura - EMPAER/PB: Dia de Campo no dia 08/11/2023, às 10h, sobre o sistema de produção da Palma Forrageira na fazenda Bonito, no município de TaperoáPB, evento coordenado pelo o senhor Alberto Suassuna, especialista na cultura da Palma da Forrageira; Mesa Redonda sobre a Palma forrageira na alimentação de vacas de leite, que ocorrerá durante o II Seminário da Pecuária Leiteira, como parte da programação da Expo Pombal (Exposição Agropecuária de Pombal). Tema: Inovapalma (Programa recém-lançado pela SUDENE).
6. Participação na Força Tarefa de construção do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, nos eixos Desenvolvimento Produtivo, Desenvolvimento Social e Inovação, colaborando nas negociações com os Ministérios para a regionalização do PPA 2024-2027.

## **2.3 Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGCP)**

### **Introdução**

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas – CGCP, e resultados obtidos, entre julho e novembro de 2023, com o objetivo de subsidiar a elaboração relatório da

Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE - julho de 2023 a novembro de 2023.

## **Principais atividades desenvolvidas no período de julho a novembro de 2023**

### **Elaboração de Planos e sua Articulação**

- **Proposição da minuta de projeto de lei que institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE para o período de 2024-2027**

A Lei Complementar 125, de 03 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), estabelece o Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) como um dos instrumentos de ação da Autarquia. Esse instrumento tem como objetivo a redução das desigualdades regionais em consonância com o artigo 43 da Constituição Federal de 1988.

A Resolução CONDEL/SUDENE Nº 167, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, aprovou a Proposição n. 169/2023, que trata da Minuta de Projeto de Lei destinado a instituir o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), a ser encaminhado ao Congresso Nacional para apreciação e deliberação.

O PRDNE para o período de 2024-2027 apresenta uma agenda de desenvolvimento para os próximos 12 anos da área de atuação da Sudene. Elaborado em conjunto com os Conselheiros do CONDEL da Sudene, por meio de consultas, oficinas e reuniões técnicas de forma a indicar programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas econômicas e sociais da área de atuação da Sudene no período de 2024 a 2027. Deste modo, busca-se promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, definir objetivos e propor diretrizes para o desenvolvimento da área de atuação da Sudene de forma articulada com os planos nacionais, estaduais e locais.

Sob a coordenação do Ministério do Planejamento e Orçamento, a Sudene realizou no período de setembro a novembro de 2023 reuniões com 25 ministérios com o objetivo de pactuar o conteúdo das Ações Indicativas do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, de forma a priorizar as entregas do PPA Federal 2024-2027 que contribuam para a implementação da estratégia de desenvolvimento e as demandas prioritárias para a região Nordeste.

O projeto de lei foi assinado pelo presidente em exercício Geraldo Alckmin e publicado na edição do Diário Oficial da União do dia 29 de novembro de 2023.

- **Estudo de Complexidade Econômica e Plano de Ação Estratégica para Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e Área de Influência do PISF.**

Foi contratada consultoria por meio do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre Sudene e PNUD. Início da consultoria se deu em maio de 2021 para elaboração de um Estudo de Complexidade Econômica e um Plano de Ação Estratégica para o desenvolvimento das bacias hidrográficas do Rio Parnaíba, Rio São Francisco e área de influência do Projeto de Integração do São Francisco (PISF). O detalhamento metodológico e o Estudo de Complexidade econômica (Produtos 1, 2 e 3) foram concluídos anteriormente e indicam os produtos potenciais para especialização e diversificação da economia com recorte territorial municipal. Em março de 2023, foram entregues e aprovados os Produtos 4 - Análise Integrada de Políticas Públicas da Bacia Hidrográfica do São Francisco e PISF e 8 - Complementação dos Estudos de Complexidade Econômica (referencial teórico), Oficinas de entregas dos processos ETL, R e de apresentação dos resultados do P3.

Em setembro de 2023, foi emitido um parecer técnico recomendando a aprovação do Produto 6: Plano de Ação Estratégica da Região da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, bem como os Produtos 6 e 7: Planos de ações Estratégicas para as Bacias Hidrográficas dos Rios Parnaíba, São Francisco e Região do PISF, Estratégias Macrorregionais: Região Total dos Planos, Fichas Analíticas para os Estados e as Fichas Analíticas de Regiões Intermediárias. Em outubro, foi entregue e aprovado o Produto 7: Plano de Ação Estratégica da Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e PISF e seus documentos complementares.

- **Elaboração de uma Carteira de Projetos Estruturadores para o Município polo de Feira de Santana-BA, com horizonte de implementação até 2030**

- 

Foi iniciado no âmbito do Projeto BRA/17/019 - Desenvolvimento Regional Sustentável do Nordeste, através de contrato no 145/2022 firmado entre o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) e o CONSÓRCIO CONCREMAT - TESE, composto pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA, o Projeto que objetiva a elaboração de uma Carteira de Projetos Estruturadores que contribua para o desenvolvimento sustentável e a construção de um ambiente de recuperação econômica de Feira de Santana até 2035, incluindo a elaboração de ficha de projetos para 10 Projetos Estruturadores, elaboração de documentos técnicos detalhados para 5 Projetos Estruturadores Prioritários da Carteira e capacitações para servidores e gestores do município para a implementação desses projetos.

O Projeto supracitado está previsto para ser realizado em 5 etapas no período entre agosto de 2022 e dezembro de 2023.



No período de maio de 2023 a junho de 2023, foram apresentados e aprovados os produtos referentes à ETAPA 3 - Detalhamento da Carteira de Projetos Estruturadores.

No período de julho a novembro de 2023 foi apresentado e aprovado o Produto 4- “Detalhamento dos Projetos Estruturadores Prioritários”. Também foi finalizada a execução do Produto 5 - “Construção de Capacidades para a implementação dos Projetos Estruturadores Prioritários”. O relatório final deste último produto encontra-se em análise pela área técnica, para emissão de Parecer Técnico.

### **Cooperação de Políticas - Pareceres, Notas Técnicas e gestão de ACTs**

- **Nota Técnica de Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste – FNE**

Compete ao Conselho Deliberativo da Sudene definir anualmente as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos FNE. As diretrizes e prioridades definem os setores e atividades que devem ser priorizados pelo BNB na aplicação dos recursos, havendo reflexo também nas condições de financiamento desses setores e atividades.

O § 5º do artigo 10 da Lei Complementar 125/2007 especifica as competências do Conselho Deliberativo da Sudene em relação ao FNE, quais sejam: 1) estabelecer, anualmente, as prioridades para aplicação dos recursos no exercício seguinte; 2) definir os empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia regional; 3) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos programas de financiamento aprovados e à adequação dos financiamentos às prioridades regionais; entre outras.

Como forma de apresentar ao Condrel uma proposta que esteja alinhada com a realidade e os potenciais econômicos e produtivos da região, a Sudene buscou a colaboração de atores especialistas nos setores produtivos e nos espaços da sua área de atuação. Foram encaminhados aos membros do Condrel e às Federações Estaduais das Indústrias, formulários de consulta para o estabelecimento das atividades prioritárias para a aplicação dos recursos do Fundo.

A proposta se baseia ainda no Estudo de Complexidade Econômica e no Estudo de Vocações e Potencialidades da área de atuação da Sudene, elaborado pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas da autarquia, e na estratégia de priorização de municípios para interiorização do desenvolvimento regional adotada pelo Projeto de Desenvolvimento Federativo.

Isto posto, para o período indicado, as unidades da Diretoria de Planejamento (CGCP) e Diretoria de Fundos (CGDF), trabalharam em conjunto para elaborar a proposta de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FNE

para o ano de 2024, bem como nas alterações indicadas da proposta indicada para 2023.

Em relação às alterações para 2023 (ano vigente), foi feita uma proposta de alteração pelo estado do Piauí em 08/05/2023, o que foi apreciada e aprovada pela Diretoria Colegiada da Sudene em 10/05/2023, com inclusão da atividade C10 - Fabricação de alimentos, como atividade prioritária da indústria do referido estado.

Quanto à proposta das Diretrizes e Prioridades de 2024, no período de Maio a junho de 2023, a área técnica encaminhou ofícios aos conselheiros do Condel e iniciou a elaboração da Nota Técnica que será apreciada pelo Conselho Deliberativo.

- **Nota Técnica de Diretrizes e Prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE para 2024**

Compete ao Conselho Deliberativo da Sudene definir anualmente as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDNE. As diretrizes e prioridades definem os setores e atividades que devem ser priorizados pelo BNB na aplicação dos recursos, havendo reflexo também nas condições de financiamento desses setores e atividades. O § 6º do artigo 10 da Lei Complementar 125/2007 especifica a competência do Conselho Deliberativo da Sudene em relação ao FDNE, qual seja: 1) estabelecer, anualmente, as prioridades para as aplicações dos recursos, no exercício seguinte, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, no financiamento aos empreendimentos de grande relevância para a economia regional.

Considerando o alinhamento de estratégias entre os Fundos FNE e FDNE, o FDNE foi elaborado considerando as mesmas indicações dos conselheiros com vistas à atualização do FNE e em alinhamento com o PRDNE para o período 2024-2027.

Isto posto, as unidades da Diretoria de Planejamento (CGCP) e Diretoria de Fundos (CGDF), trabalharam em conjunto para elaborar a proposta de diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos do FDNE para o ano de 2023.

Desta forma, foi elaborada a Nota Técnica 451/2023 que propõe ao Conselho Deliberativo da Sudene as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo do Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) em 2024.

### **3.Diretoria de Administração**

#### **3.1 Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças – CGLF**

##### **3.1.1 Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças – COCF**

###### **1) Visão geral**

Este relatório foi elaborado com o objetivo de atender à demanda da Diretoria Colegiada da Sudene para utilização na reunião do Condell – Conselho Deliberativo que será realizada no mês de dezembro de 2023.

A demanda do Condell compreende a apreciação das principais atividades desenvolvidas pelas diretorias e coordenações da Instituição até o mês de novembro/2023 (data-base 30-06), sendo os dados orçamentários e financeiros importantes para nortear os recursos envolvidos na execução das atividades da Instituição e do FDNE que serão apreciados.

Para melhor compreensão das informações abordadas, após apresentada a metodologia de sua elaboração, este relatório segue dividido em 02 partes, conforme segue:

- a) Gestão Orçamentária e Financeira da Sudene; e
- b) Gestão Orçamentária e Financeira do FDNE.

Esclarecemos que o principal motivo de distinção dos recursos compreende o fato que a gestão orçamentária e financeira dos mesmos é efetuada através de UG's – Unidades Gestoras distintas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

Este relatório está estruturado por meio das informações da execução dos créditos na Unidade Gestora (UG) da Sudene (533014) e na UG do FDNE (533009).

#### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SUDENE**

A Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA/2023 – consignou dotação orçamentária no valor de R\$ 78.010.178,00. Foram empenhados e/ou descentralizados R\$ 47.539.994,29 e pagas/repassadas despesas no total de R\$ 39.736.270,54.

Com finalidade de auxiliar no entendimento das informações, será inserido, conforme abaixo, os elementos utilizados nas tabelas abaixo (de acordo com as definições do MTO – Manual Técnico de Orçamento 2021, elaborado pela SOF – Secretaria de Orçamento Federal):

- **Programa:** “É a categoria que articula um conjunto de ações (orçamentárias e não-orçamentárias) suficientes para enfrentar um problema. Seu desempenho deve ser passível de aferição.”;

- **Ação:** “Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos”.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Quadro 01 – Programas Orçamentários – Valores empenhados/descentralizados 2023**

PROGRAMA	R\$	%
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	45.937.701,83	96,63
2217 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.602.292,46	3,37
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>47.539.994,29</b>	<b>100,00</b>

**Quadro 02 – Ações do Programa 2217 - Valores empenhados/descentralizados 2023**

AÇÃO	R\$	%
8917 - FORTALECIMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS	500.000,00	31,21
8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO	482.918,46	30,14
20WQ - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E IRRIGAÇÃO	313.600,00	19,57
214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS	305.774,00	19,08
<b>TOTAL</b>	<b>1.602.292,46</b>	<b>100,00</b>

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FDNE 2023

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, publicada em 17 de janeiro de 2023) foi consignada a seguinte dotação inicial na Ação 0355 (Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE):

- Fonte 1050 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Recursos Próprios Livres da UO) - R\$ 631.377.593,00
- Fonte 1052 (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Recursos Livres da UO) - R\$ 419.612.509,00
- Fonte 1114 - (Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional) - R\$ 7.426.449,00

No decorrer do exercício, houve suplementações, no montante de R\$ 250.693.385,00, na fonte 3050 (Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Recursos Próprios Livres da UO).

Os recursos das fontes 1050 e 1052 são utilizados para os projetos usuais do FDNE e os da 1114 destinados a serem aplicados em atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

No exercício de 2023, até o mês de novembro (data-base 30-11), no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), foram realizadas as operações de empenho e desembolso:

- Emissão de empenhos no montante de R\$ 430.957.324,84, com o orçamento de 2023.
- Liberações no montante de R\$ 986.913.223,87, incluindo os 2% transferidos, legalmente, para a SUDENE, com recursos derivados de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e uma pequeno montante referente a empenhos do exercício (R\$ 7.328.578,62).

Até o mês de novembro, foi arrecadado (para UG do FDNE ou para o tesouro nacional) o montante de R\$ 854.465.582,03, da seguinte forma:

- Fonte 1050 - R\$ 453.884.486,53
- Fonte 1052 - R\$ 371.120.386,86
- Fonte 1114 - R\$ 7.945.619,38

### **3.2 Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP**

#### **Visão Geral**

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP tem como competências regimentais definidas no Regimento Interno da Sudene aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 271, de 02/02/2017 e ajustado pelas Resoluções nº 278 de 23/02/2017, nº 282 de 13/06/2017, nº 311, de 10/10/2018 e nº 319, de 09/11/2018, as competências organizacionais de:

- Planejar;
- Coordenar;
- Orientar;
- Acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e desenvolvimento de pessoas no âmbito da Sudene, em consonância com as diretrizes e normas emanadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC.

Para atendimento destas competências conta em sua estrutura regimental com a Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – CODAS e a Divisão de Cadastro, Pagamento e Benefícios – DICAD.

O quadro atual da força de trabalho da equipe da CGGP é:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade de Lotação</b>
Jurandir Pereira Liberal	Coordenador-Geral	CGGP
Luciana Cristina de Almeida Feitoza e Silva	Coordenadora	CODAS
Andrilene de Andrade Leitão dos Santos	Agente Administrativo	CODAS
Ester Lucila Soares Selva	Técnica de Enfermagem	CODAS
Marina Braga	Analista Técnico Administrativo	CODAS

Márcia Santos de Melo	Chefe de Divisão	DICAD
Antônio Félix de Araújo Filho	Agente Administrativo	DICAD
Edilene Maria Fernandes Gonçalves	Agente Administrativo	DICAD
Geraldo Ferreira da Silva	Agente Administrativo	DICAD

Estagiário	Cargo	Unidade de Lotação
Maria Eduarda de Melo Sales I	Estagiária	CGGP

### 3.2.1 Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal – CODAS

À Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal, como unidade integrante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração compete:

Propor e acompanhar a aplicação das normas e legislação de pessoal, bem como, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de desenvolvimento e capacitação de pessoas.

As principais atividades da unidade envolvem:

- i) Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP;
- ii) Análises de Legislação de Pessoal;
- iii) Avaliações de Desempenho;
- iv) Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde do Servidor;
- v) Programa de Estágio.

#### **Execução PDP 2023 (julho/2023 a novembro/2023)**

O investimento na qualificação do servidor é uma das prioridades da Sudene. A preocupação em disponibilizar ferramentas para melhoria do desempenho do servidor norteia as atividades da CGGP.

Considerando o período de janeiro a novembro/2023, aproximadamente **31% dos servidores** participaram de capacitações em diferentes modalidades. Foram 59 eventos, dos quais 03 referem-se a pós-graduações ainda em curso. A maioria das capacitações realizadas foram de curta duração e promovidas pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na modalidade de ensino à distância. Em resumo:

<b>CAPACITAÇÕES</b>	
Investimento	R\$ 97.218,54
Eventos realizados	59
Servidores Capacitados	56
Participações em capacitação	126

Os eventos buscaram atender diferentes necessidades de desenvolvimento registradas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2023 e abordaram temáticas como: Licitações e Contratos, Atividade Correccional, Ética no Serviço Público, Lei Geral de Proteção de Dados, Análise de Dados, Convênios e Instrumentos Congêneres, Liderança, Gestão de Riscos, Redação Oficial,

Políticas Públicas, Dimensionamento da Força de Trabalho, Governança, Gestão de Conflitos e Desenvolvimento Sustentável.

### **Legislação de Pessoal**

Dentre as principais atividades relativas à Legislação de Pessoal desempenhadas pela CODAS, pode-se destacar:

- Estudos e Pesquisas para elaboração de Edital para seleção de estagiários;
- Despachos, notas técnicas, estudos e análises de temas diversos afetos à CGGP (direitos, benefícios, deveres, aspectos procedimentais, responsabilidades, entre outros);
- Apoio às contratações de Plano de Saúde, Agente Integrador de Estágio, Psicoterapia, Médico e Maestrina – elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência;
- Elaboração de Proposta de normativos internos de competência da CGGP/CODAS;
- Elaboração de despachos, notas técnicas, ofícios e outros procedimentos de auxílio à CGGP para atendimento às Procuradorias, Consultorias Jurídicas e órgãos de controle;
- Publicações em Boletins Mensais e Especiais;
- Estudos e procedimentos relativos à implementação do Programa de Gestão na Sudene: Análise da legislação, sugestão de ofícios e norma de procedimentos gerais;
- Estudos e procedimentos para atualização da Avaliação de Desempenho Individual – GDPGPE e GDACE: Análise da legislação e normativas vigentes, elaboração de proposta de novo ato normativo atualizado às demandas e necessidades atuais da autarquia;
- Procedimentos para contratação de Exames Médicos Periódicos para atendimento aos servidores;
- Análise, acompanhamento e atualização do Programa Qualidade de Vida no Trabalho alinhado às normativas estabelecidas pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC e o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

### **Programa de Bem Estar e Qualidade de Vida no Trabalho**

Com foco no bem estar do servidor, a CODAS tem como um dos seus projetos para 2023 a execução do programa estruturado de Qualidade de Vida no Trabalho, concernentes às necessidades e demandas atuais da Sudene.

Paralelamente ao projeto, estão sendo desenvolvidas ações voltadas para a saúde dos servidores (as), que perpassam por atendimentos de enfermagem, vacinação e atividades executadas por Médico Clínico Geral, Profissional em Psicologia e Maestrina para regência do Coral Sudene, além de procedimentos para contratação de exames médicos periódicos.

### **Atendimento aos servidores:**

Sobre os atendimentos de enfermagem prestado aos servidores da Sudene entre os meses de **julho/2023 e novembro/2023**:

<b>ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM</b>	
Medicação Oral	95
Aferição de Pressão Arterial	200
Curativo	13
Medição de Glicose Capilar	7
Aferição de Temperatura Corporal	3
Agendamento de Perícia ou Junta Médica para servidores na Unidade SIASS/UFPE	2
Vacinação contra a Gripe Influenza	67
Homologação de Atestado Médico	83
Registro de Licença Médica no Ponto Eletrônico de Servidores(as)	118

Dentre as ações promovidas, contemplando não só os servidores da Sudene, mas também seus dependentes, estagiários e demais funcionários, foram realizados: **575** (quinhentos e setenta e cinco) atendimentos médicos e **106** (cento e seis) atendimentos psicoterápicos, bem como 20 (vinte) com os integrantes do Coro da Sudene, com periodicidade de 1 (um) ensaio semanal, aumentando-se esse quantitativo para 2 ou até 3 vezes por semana, conforme a necessidade de apresentação em eventos, bem como as confraternizações de final de ano.

### **Programa de Estágio**

O Programa de Estágio da Sudene visa propiciar uma oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do estudante em situações reais de preparação profissional, no ambiente de trabalho produtivo, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e práticos imprescindíveis a sua inserção social e cultural.

Os estagiários são admitidos na forma da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde os candidatos devem ter matrícula e frequência regular em Instituições de Ensino Superior, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação.

A Sudene publicou, no Diário Oficial da União, em outubro/2022, um edital para processo seletivo de contratação de 12 estagiários nas áreas de Publicidade, Jornalismo, Design Gráfico, Eng. Agrônoma, Eng. Civil, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e TI, para desempenhar atividades nas unidades da ASCOM, CGGP, CGTI, DPLAN e DFIN. Foi ocupada apenas uma das vagas de TI, por não haver estudantes com a nota mínima exigida e não foi ocupada a vaga de Publicidade, por não haver estudantes inscritos. Assim, foram contratados dez estagiários, totalizando 13 estudantes contratados pela Autarquia.



Em janeiro saíram três estudantes, tendo sido aberto em fevereiro/2023 novo edital para ocupar quatro vagas: uma vaga de Publicidade, duas vagas de TI e uma vaga para Direito. Assim, após os procedimentos de seleção, a partir de 3 de abril foram contratados três estagiários, pois não se apresentaram candidatos à vaga de Publicidade.

Cada estagiário tem um plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades em sua unidade e passa por avaliações periódicas (semestrais), o que possibilita acompanhar o desempenho dos estudantes e serve como instrumento para a chefia no momento de renovação de contrato. É também ferramenta importante para o crescimento profissional do estagiário, pois permite identificar seus pontos fortes e pontos de atenção.

A Coordenação de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal também procura, através de cartilhas informativas e reuniões, propiciar aos estagiários e seus supervisores conhecimento da legislação e procedimentos internos referentes a estágio.

A SUDENE contou durante o ano de 2023 com 17 estudantes em seu quadro de estagiários (com as substituições).

Com a publicação da Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019, ficou estabelecido:

Art. 7º O quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá, no máximo, a 8% (oito) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se força de trabalho do órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o quantitativo de cargos efetivos, cargos comissionados, funções de confiança, e os empregados públicos da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

§ 2º – Sobre o número efetivo de estagiários contratados pelo órgão ou entidade, aplicam-se os seguintes percentuais:

I – 10% das vagas de estágio reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

II – 30% das vagas de estágio reservadas aos estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

§ 3º A distribuição das vagas de que trata o caput entre os estagiários de nível superior nas modalidades graduação e pós graduação, ensino médio e de educação profissional, ficará a critério do órgão ou entidade, observada a sua disponibilidade orçamentária.

No final de 2022 a Sudene contratou 10 estagiários, através de Edital, que se somou aos três remanescentes, a fim de se adequar à nova legislação (que prevê o quantitativo de estagiários de 8% da sua força de trabalho o que significa no momento 14 estudantes). A diminuição do quadro de servidores por questões de aposentação e vacância acabaram por diminuir o número de estagiários da Autarquia de 15 para 14 estudantes.

### **Análise do Quantitativo de Estagiários:**

A Sudene iniciou o ano de 2023, com 13 estagiários, ao longo do ano contratou quatro e saíram quatro, persistindo o mesmo quantitativo.

Atualmente possuímos 13 estagiários de nível superior, buscando atender à demanda das diversas Unidades Administrativas, nas áreas de Direito (2), Ciências Contábeis (2), TI (2), Jornalismo (1), Design Gráfico (1), Geografia (1), Economia (2), Agronomia (1) e Engenharia Civil (1), com bolsa reajustada pela IN 213/2019, no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) e o auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

Abaixo a tabela representativa do número de estagiários no ano de 2023:

<b>ESTAGIÁRIOS DA SUDENE – janeiro a dezembro/2023</b>			
<b>Período</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>Sairam</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro/2023	13	02	11
Fevereiro/2023	11	01	10
Março/2023	10	-	10
Abril/2023	13	-	13
Mai/2023	13	-	13
Junho/2023	14	-	14
Julho/2023	14	-	14
Agosto/2023	14	-	14
Setembro/2023	14	-	14
Outubro/2023	14	01	13
Novembro/2023	13	-	13
Dezembro/2023	13	-	13
<b>TOTAL DE ESTUDANTES QUE ESTAGIARAM EM 2023</b>			<b>17</b>

Quadro Atual do Programa de Estágio da SUDENE:

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>SETOR</b>
Adalberto Pereira Lopes Sobrinho	ENG. CIVIL	DPLAN/CGDS
Alicia Giovana Michelon	AGRONOMIA	DPLAN/CGDS
Ana Beatriz Vieira Calheiros	DIREITO	PROCURADORIA
André Luiz Queiroz Valpassos	ANAL. DESENV. SISTEMAS	CGTI
Elaine Ferreira Oliveira	JORNALISMO	ASCOM
Emile Maely Melo Mendes	GEOGRAFIA	DPLAN
Eriadley Loslane Gomes da Silva	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CGIF/CIE
Fernanda Fortunato do Nascimento Santos	DESIGN	DAD/CGGP
Lucas de Lima Mafra	ENG. DA COMPUTAÇÃO	CGTI
Luiz Felipe Dias de Lima	ECONOMIA	DFIN/CGDF
Maria Eduarda de Melo Sales	DIREITO	CGGP
Rayanne Bandeira Ramos de Araújo	ECONOMIA	DPLAN/CGCP
Vitor Hugo Santos Bezerra	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CGIF/CIE

### **3.2.2 Divisão de Cadastro, Benefícios e Pagamento – DICAD**

#### **Administração de Pessoal**

A área de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas envolve a gestão das informações de Pagamento e Cadastro de servidores, aposentados e pensionistas. O acompanhamento da gestão da administração de pessoal ocorre mediante emissão de relatórios quantitativos e qualitativos que auxiliam a Autarquia na definição de objetivos, indicadores e metas de desempenhos relativos à Administração de Pessoal, neste particular a gestão de benefícios na função de gestão de pessoas.

Dentre as atividades de competência da Unidade destacam-se: i) gerenciamento e atualização da folha de pagamento; ii) procedimentos de inclusão de novos servidores nomeados sem vínculo, exoneração de outros; iii) subsídio à CGGP para movimentação de servidor de outros órgãos; iii) solicitação mensal ao MIDR de recursos para reembolso de servidor cedido; iv) pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários (como aposentadoria, pensão por morte, auxílio-funeral, auxílio-moradia e ajuda de custo); v) atendimento a diligências do TCU; vi) atendimento a demandas do MIDR; vii) atendimento a demandas de servidores da Sudene e orientações a servidores da extinta-Sudene; viii) análise e informe à COCF/CGLAF da estimativa de gastos com pessoal e benefícios e necessidade de suplementação orçamentária; ix) fornecimento de subsídios à Procuradoria Federal para defesa da União decorrente de ações judiciais de servidores; x) envio das informações de recolhimento de contribuição previdenciária dos servidores sem vínculo; xi) cumprimento de sentenças judiciais com implementação em ficha financeira de servidor; xii) instrução processual e manifestação técnica para concessão de cessão de servidores para outros órgãos e de licença sem vencimentos; xiii) gerenciamento e acompanhamento da execução para recolhimento previdenciário dos servidores em licença sem vencimentos que optaram pela manutenção do vínculo com o Regime Próprio de Previdência - RPPS, dentre outras atividades de rotina.

No período de 01 de julho a 30 de novembro de 2023, além das atividades desenvolvidas nos Sistemas Estruturantes de Governo, a Unidade Administrativa da DICAD/CGGP foi responsável pela execução das seguintes atividades no Sistema Eletrônico de Informações - SEI: i) geração de 31 processos; ii) 494 tramitações processuais; iii) 100 processos concluídos; iv) geração de 778 documentos eletrônicos entre declarações, despachos, e-mail, levantamento de perfil de cargo de confiança, minutas de ofício, minutas de portaria, notas técnicas, termos de opção, termos de posse, formulário para postulante; v) e inserção de 868 documentos externos, entre os quais, tabelas, declarações, mapas de tempo de serviço, planilhas, relatórios, requerimentos etc.

Ademais, novas demandas para modernização da Administração Pública Federal foram implementadas com a participação das Coordenações-Gerais de Gestão de Pessoal - COGEPs dos órgãos da Administração Pública Federal, entre elas a Sudene.

No que concerne às ações estratégicas desenvolvidas no período pela DICAD, são as seguintes:

### **Adoção dos procedimentos sistêmicos para reestruturação da Sudene em decorrência da publicação das Portarias Sudene nº 191 e 192/2023 que permutam, realocam e alteram categorias e denominações de Cargo/Função Comissionada**

A publicação das portarias exigiu: i) atualização no módulo EORG do Sistema SIGEPE/Folha de Pagamento da nova estrutura implementada no SIORG pela CGGI; ii) emissão de portarias para apostilamento dos cargos/função comissionada alterados; iii) emissão de portarias de localização; e iv) atualização das lotações no sistema de gestão de pessoas – SIAPE/Folha de Pagamento.

### **Tratativas com o Coordenador-Geral da CGGP e Diretor de Administração com vistas a providências para suprir a carência de pessoal de Tecnologia da Informação**

Elaboração de minutas de Ofício endereçadas ao Secretário Executivo do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional solicitando: i) adesão à Portaria de autorização do MGI nº 6276/2023, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "j", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para contratação de 10 profissionais de TI; ii) e cooperação técnica daquele Ministério no sentido de disponibilizar especialista de seu quadro de pessoal para conduzir a elaboração do Termo de Referência de contratação de bens e serviços terceirizados de TIC da Sudene em conjunto com nossos servidores.

### **Atendimento à solicitação de ofício da SOF para preenchimento de despesas com pessoal e discricionárias para a PLOA 2024**

Preenchimento de planilhas com previsão de despesa de pessoal para o segundo semestre de 2023; de planilha com as informações complementares ao PLOA-2024 referente aos benefícios assistenciais; e com estimativa de gastos de pessoal para os meses de nov e dez2023.

### **Gestão de acompanhamento do WEB Geral e integrador do e-Social**

Gestão de acompanhamento mensal e atualização dos dados previdenciários e de retenção de IR no web-geral e-Social para fins de realização de pagamento no DCTFWEB (sob responsabilidade da COCF) a 3 colaboradores contratados como trabalhador individual.

Com relação aos dados de acompanhamento da Administração de Pessoal que impactam diretamente nos resultados e no Relatório de Gestão da Autarquia concernente à Gestão de Pessoas, apresentamos a seguir.

### **Despesas com Pessoal**

O orçamento bruto de despesa de pessoal (ativos, aposentados, pensionistas e estagiários) no período foi na ordem de 16.616.194,60 (dezesseis milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo.

**Quadro 1**  
**Despesa de Pessoal**

Meses	CUSTO COM PESSOAL
Julho/23	2.867.914,60
Agosto/23	2.877.811,44
Setembro/23	2.845.538,02
Outubro/23	2.755.430,93
Novembro/23	5.269.499,61
<b>Total</b>	<b>16.616.194,60</b>

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

O aumento da despesa no mês nov2023 decorre do pagamento dos 50% restantes de gratificação natalina/13º salário para os servidores/aposentados e pensionistas.

### **Benefícios assistenciais e previdenciários aos servidores**

Do orçamento de despesa de pessoal no período, a SUDENE executou R\$ 1.213.795,20 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) com benefícios assistenciais, previdenciários e custeio para os servidores e seus dependentes, conforme discriminado a seguir na Tabela 1 – Benefícios Assistenciais e Previdenciários e Gráfico 1 – percentual de investimentos em benefícios e custeio – de maio e junho/23.

**Tabela 1 – Benefícios Assistenciais, Previdenciários e Custeio**

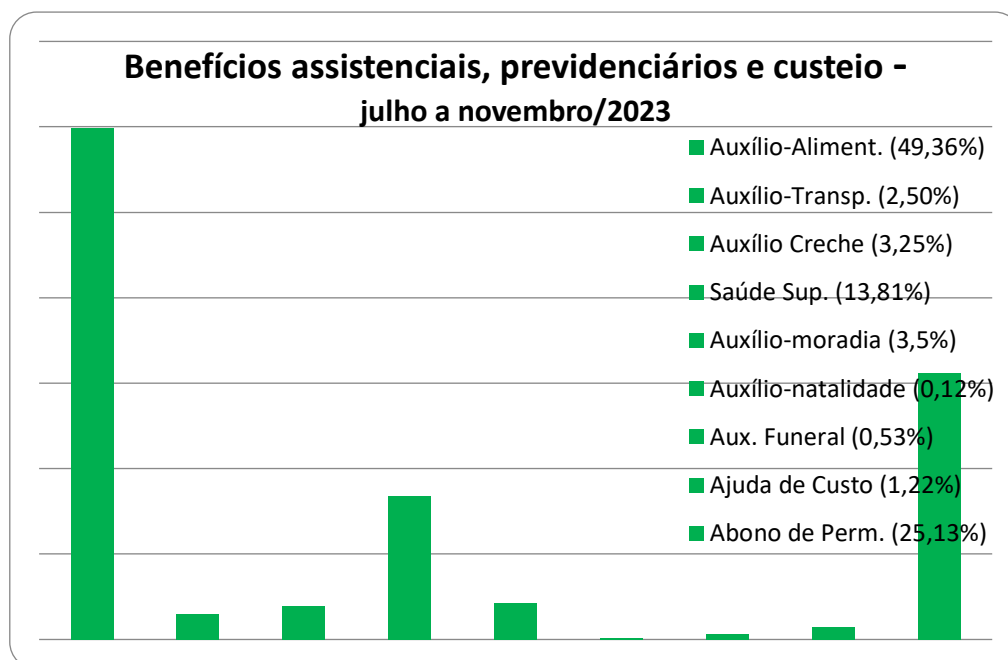
Mês/ Nº Serv. Benefic.	Auxílio- Alimentação	Auxílio- Transporte ( <sup>1</sup> )	Auxílio Pré- Escolar	Per-capita Saúde Suplem.( <sup>2</sup> )	Auxílio- moradia	Auxílio- natalidade	Aux. funeral	Ajuda de Custo	Abono de Perman.
Jul/23	185	29	29	168	3	0	0	1	76
Ago/23	184	30	27	168	3	0	0	0	76
Set/23	181	31	27	166	3	1	0	0	75
Out/23	181	31	27	165	3	1	1	0	74
Nov/23	181	30	26	164	3	0	0	0	74
<b>CUSTO R\$</b>	<b>599.145,53</b>	<b>30.282,99</b>	<b>39.402,7 5</b>	<b>167.598,69</b>	<b>42.495,90</b>	<b>1.434,16</b>	<b>6.465,40</b>	<b>14.849,5 0</b>	<b>312.120,28</b>

Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

(<sup>1</sup>) Quantitativo de servidores integrantes do programa, entretanto aqueles que integrantes do PGD têm o pagamento proporcional aos dias trabalhados presencialmente.

(<sup>2</sup>) Quantitativo de servidores/pensionistas beneficiários per capita.

Gráfico 1



Fonte: Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

A partir dos dados acima constata-se que o maior investimento em benefícios é para auxílio-alimentação, representando praticamente 50% do total, seguido de 25% destinado a pagamento de abono de permanência enquanto o restante abrange os demais benefícios assistenciais e previdenciários.

### **Aposentadoria, Pensões e Vacância de cargo efetivo**

No período, houve a concessão e efetivação de 2 (duas) aposentadorias; e 1 (uma) outra em andamento, com previsão de publicação para 02/01/2024; a concessão de 1(uma) pensão por morte para beneficiária de um servidor falecido em atividade; e a vacância de 1 servidor do quadro de pessoal permanente para posse em outro cargo inacumulável.

### **Força de Trabalho**

O quantitativo de colaboradores ativos na Sudene por situação funcional, em nov/2023 é de 199, entre os quais estão: servidores efetivos, nomeados em cargo comissionado, em exercício descentralizado, anistiado e estagiários compondo sua força de trabalho. Desse quantitativo, 160 (cento e sessenta) são servidores efetivos do quadro de pessoal permanente, dos quais 4 (quatro) encontram-se em atividade em outros órgãos, e outros 2 (dois) em licença para tratar de interesse particular (sem vencimentos).

Quanto aos estagiários, embora constituam uma força de trabalho, devemos considerar dois aspectos: i) a rotatividade (*turnover*) característica dessa categoria de colaboradores; ii) e o constante na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que reduziu o percentual de vagas de estágio no órgão para 8% (oito por cento) de seu quadro de pessoal. Portanto, à medida que os servidores forem se aposentando ou solicitem vacância para posse em cargo

inacumulável, o número de estagiários também reduzirá. Antes da IN 213/2019, a Sudene dispunha de 50 vagas de estágio. Atualmente, esse número é de 14 vagas, das quais 13 estão preenchidas.

Com relação ao mesmo período do ano passado (nov/2022), houve uma redução da força de trabalho dos servidores efetivos da Autarquia de 5,3%, decorrente de pedidos de vacância para posse em outro cargo inacumulável, falecimento e aposentadoria, agravando ainda mais a carência de pessoal na Autarquia. O Quadro 2 e o Gráfico 2 ilustram a atual situação funcional da Sudene em comparação ao mesmo período do ano passado.

**Quadro 2**  
**Situação do Quadro de Pessoal da Sudene – Nov/2022 e Nov/2023**

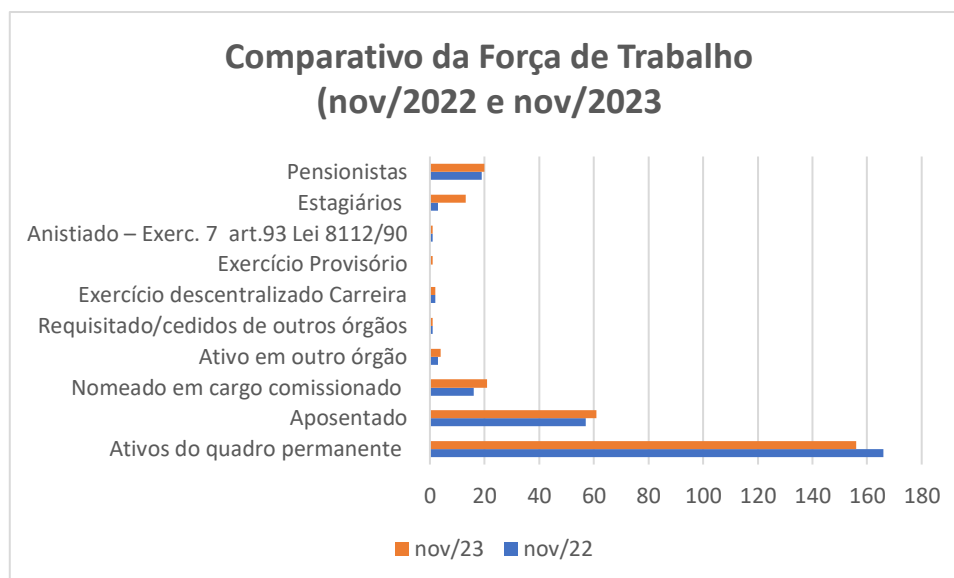
QUANT. SITUAÇÃO SERVIDOR /MÊS	Nov/2022	Nov/2023
Ativos do quadro permanente (*)	166	156 (**)
Aposentado	57	61
Nomeado em cargo comissionado	16	21
Ativo em outro órgão	03	04
Requisitado/Cedidos de outros órgãos	01	01
Exercício descentralizado Carreira	02	02
Exercício Provisório	00	01
Anistiado – Exerc. 7 art.93 Lei 8112/90	01	01
Estagiários	03	13
Pensionistas	19	20
<b>Total</b>	<b>268</b>	<b>280</b>

**Fonte:** Base de dados SIAPE Relatório Gerencial (GRCOSITCAR)

(\*) Incluídos 2 servidores em Licença para Tratar de Interesses Particulares em 2022 e 2023.

(\*\*) Excluído 1 servidor aposentado a partir de 01/12/2023.

Gráfico 2



**Fonte:** Sistema Integrado de Pessoal Civil do Poder Executivo (SIAPE)

A composição da força de trabalho de uma organização é requisito essencial para sua sustentabilidade, sendo este um desafio ao gestor público, considerando que a recomposição dos quadros de pessoal se dá, principalmente, por meio de acesso a concurso público.

A curva descendente da força de trabalho, acentua-se a cada ano. O alto percentual de servidores efetivos aptos a aposentadoria, a evasão dos novos servidores para posse em cargos inacumuláveis que ofereçam mais benefícios financeiros retratam um cenário preocupante, notadamente na área de Tecnologia da Informação, com impacto direto na governança da autarquia e no consequente atingimento da missão do órgão.

Estratégias para retenção do corpo técnico como implementação do PGD, solicitação de autorização para concurso público e criação de um plano de carreiras e salários mais aderentes às atividades da Autarquia são algumas ações desenvolvidas pela CGGP em conjunto com a alta administração com vistas a mitigar essa problemática.

### 3.3. Coordenação-Geral de Licitações, Convênios e Tecnologia da Informação

#### 3.3.1 Divisão de Licitações e Contratos

#### RELATÓRIO DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE JULHO A NOVEMBRO/2023

Este relatório apresenta as contratações realizadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE no período de 01/06/2023 a 30/11/2023.

##### a) Dispensas de Licitação:

- Quantidade de 05 (cinco) contratações



- Valor Total - R\$ 76.982,00

**b) Inexigibilidades de licitação**

- Quantidade de 09 (nove) contratações
- Valor Total - R\$ 189.178,83

**c) Contratos Celebrados**

- Quantidade de 11 (onze) contratos
- Valor Total - R\$ 1.015.017,04

**DISPENSAS DE LICITAÇÕES CELEBRADAS**

<b>Nº DA DISPENSA</b>	<b>INCISO</b>	<b>DATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
20/2023	L14.133, Art. 75, II	26/10/2023	Contratação de profissional de Fotografia com experiência mínima de cinco (5) anos.	ELVIS DE SOUZA ALELUIA	19.000,00
21/2023	L14.133, Art. 75, II	26/10/2023	Contratação de 01 (um) profissional de Design Gráfico.	GABRIEL DE LIMA PONTUAL	19.910,00
22/2023	L14.133, Art. 75, II	26/10/2023	Fornecimento 01 (uma) câmera fotográfica e lente	WILLIAN MOURA DA SILVA	15.992,00
23/2023	L8.666, Art. 24, II	04/10/2023	Contratação por 12 meses de serviços on line de mailing jornalístico	YELLOW DATA LTDA	7.680,00
24/2023	L8.666, Art. 24, II	11/10/2023	Contratação de higienização das mensagens de e-mail	JOSE PAULO C DA SILVA	14.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 76.982,00</b>

**INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES CELEBRADAS**

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE</b>	<b>INCISO</b>	<b>DATA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
09/2023	L14.133, Art. 74, III, f	16/08/2023	Inscrição do servidor no Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	56.600,00

10/2023	L8.666, Art. 25, II	25/08/2023	Inscrição do servidor no curso Contratação Direta Na Nova Lei de Licitações - Com Prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV	PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA	1.590,00
11/2023	L8.666, Art. 25, caput	22/09/2023	Patrocínio do Seminário Nacional "SANEAMENTO & DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA	19.920,00
12/2023	L14.133, Art. 74, III, f	27/09/2023	Inscrição de servidores no Seminário Nacional Saneamento & Desenvolvimento Sustentável	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA	28.490,00
13/2023	L8.666, Art. 25, II	27/09/2023	Inscrição do servidor no curso Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos Com ênfase na terceirização de serviços, conforme as implicações da IN n 05/2017, atualizada pela IN n 0 7/2008, de acordo com o decreto n 9.507/2018 e a portaria n 443, de 27/12/2018, além da súmula 331 do TST e das mudanças introduzidas pela Lei 14.133/2021	HDL - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL LTDA	2.690,00
14/2023	L8.666, Art. 25, I	11/10/2023	Patrocínio do IV Encontro de Caprinocultores do Território de Curimatã/PB	AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	19.999,99
15/2023	L8.666, Art. 25, II	23/10/2023	Patrocínio do 23º Encontro Nacional do CONGEMAS	COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.999,00
16/2023	L8.666, Art. 25, I	23/11/2023	Patrocínio da 18ª edição da EXPOLOG	PRÁTICA EVENTOS LTDA	19.999,00
17/2023	-	-	CANCELADO	-	-
18/2023	L8.666, Art. 25, caput	30/11/2023	Locação de estandes para a Participação na	FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	19.890,84

			trigésima edição da AGRINORDESTE 2023		
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 189.178,83</b>		

**CONTRATOS CELEBRADOS**

<b>Nº</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
05/2023	Serviço de higienização, digitalização, organização física e inserção no SEI do acervo documental de processos	13/09/2023	DIGITAL PAPER LTDA	900.000,00
06/2023	Serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato	11/10/2023	CLARO S.A.	15.208,21
07/2023	Patrocínio do Seminário Nacional "SANEAMENTO & DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"	27/09/2023	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA	19.920,00
08/2023	Patrocínio do IV Encontro de Caprinocultores do Território de Curimatau/PB	11/10/2023	AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	19.999,99
09/2023	Patrocínio do 23º Encontro Nacional do CONGEMAS	23/10/2023	COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.999,00
10/2023	Patrocínio da 18ª edição da EXPOLOG	24/11/2023	PRÁTICA EVENTOS LTDA	19.999,00
11/2023	Locação de estandes para a Participação na trigésima edição da AGRINORDESTE 2023	30/11/2023	FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	19.890,84
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.015.017,04</b>	

## **4 Auditoria-Geral**

### **Principais ações da Auditoria Geral da Sudene executadas no período de julho/2023 a novembro/2023 (mais relevantes)**

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e a Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 19 do Decreto n.º 11.056, de 29 de abril de 2022, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela Sudene, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de julho/2023 a novembro/2023, que foram iniciadas em decorrência dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria – PAINT dos exercícios de 2023, e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabela a seguir:

Processo SEI	OBJETO	TIPO	SITUAÇÃO	RESULTADO
59336.002666/2023-58	Ordem de Serviço nº 30/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3071/2022 (Processo SEI nº 59335.000544/2009-89) FQV - Fundação Quinteto Violado (02.051.376/0001-50)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 34/2023 de 24/07/2023
59336.002671/2023-61	Ordem de Serviço nº 31/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3081/2022 (Processo SEI nº 59335.000071/2005-14) Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte-CEFET/RN (24.370.371/0001-23)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 32/2022 de 18/07/2023
59336.002684/2023-30	Ordem de Serviço nº 32/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3105/2022 (Processo SEI nº 59335.000426/2009-71) Governo do Estado de Alagoas.CNPJ: (12.200.19210001-69)	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 35/2023 de 24/07/2023
59336.002944/2023-77	Ordem de Serviço nº 33/2023 Emissão do Parecer de Auditoria Interna e-TCE 3079/2022 (Processo SEI nº 59335.000744/2010-75) Governo do Estado do Ceará - CE  CNPJ: 07.954.597/0001-52	Conformidade	Concluído	Parecer de Auditoria Interna Nº 36/2023 de 28/07/2023
59336.001573/2023-25	Ordem de Serviço nº 02/2023 Avaliar a governança, gestão dos riscos e aplicabilidade do instrumento de Incentivos Fiscais na execução do PRDNE através da Renúncia Fiscal.	Avaliação	Em Andamento	Auditoria Compartilhada com a CGU
59336.005425/2023-61	PAINT 2024	Planejamento	Concluído	Minuta do PAINT 2024
NA	Levantamento de necessidade de apoio administrativo e apoio técnico	Consultivo	Concluído	E-mail AUD Institucional 19/07/2023 à CGGI
NA	Elaboração do planejamento estratégico institucional da Sudene	Consultivo	Em andamento	E-mail AUD Institucional 10/11/2023 à CGGI

<b>Processo SEI</b>	<b>OBJETO</b>	<b>TIPO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
NA	Monitoramento das Decisões proferidas pela Tribunal de Contas da União (Acórdãos)	Monitoramento	Continua	Planilha Excel

